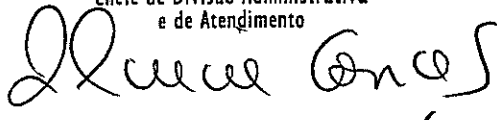


Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 14/09/2009.....

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 365/2009

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 31/08/2009 e aprovada em 14/09/2009:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 31/08/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 16H30

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Agosto de 2009
- II - FINANCEIRO
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Fornecimento contínuo de gasóleo
 - 3. Cedência e doação de bens móveis
 - 4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009 – sistema de videovigilância – adjudicação
 - 5. Vigilância e segurança de instalações municipais
- III - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 - 1. Junta de Freguesia de Coja (Arganil) – transporte
- IV - APOIO ÀS FREGUESIAS
 - 1. Passeios na Ladeira da Paula – Freguesia de Antanhol - apoio
- V - CENTRO HISTÓRICO
 - 1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita - trabalhos a mais
 - 2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita - prorrogação de prazo
 - 3. Farmácia Vilaça, Lda. – licenciamento de obras de edificação / estabelecimento comercial – Rua Ferreira Borges, n.ºs 130, 132, 134 e 136 – proc. n.º 01/2008/2634 – reg.s n.ºs 16432 e 17117 de 2008, 492, 4638 e 8619 de 2009
 - 4. Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – plano de trabalhos definitivos
- VI - AUDITORIA MUNICIPAL
 - 1. Projecto COIMBRA FINICIA
- VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO
 - 1. Semana Europeia da Mobilidade



VIII - PLANEAMENTO

1. Tecnopólo – acerto de extremas entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra
2. Fernando Manuel Marques Gouveia – desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno em Vila Nova, Estrada da Casa Telhada – freguesia de Cernache
3. Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro
4. Parcela de terreno destinada a equipamento (construção de um parque de merendas) – Vinha Velha, Brasfemes
5. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
6. Loteamento da Relvinha 2.ª fase – cedência de lotes

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes – licença para acabamentos – Tovim de Cima, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9740/2009
2. Ana Margarida Nobre Marques e outras – projecto de arquitectura para legalização de obras de ampliação de armazéns – Ponte de Eiras, Eiras – reg. n.º 2646/2009
3. Maria Manuela Antunes Cortesão – licença especial para conclusão de obras – São Silvestre – reg. n.º 8402/2009
4. J. B. Pires – Construções, Lda. – aditamento à licença especial para conclusão de obras inacabada – Qta. de S. Jerónimo, Lote B1 – Sto. António dos Olivais – reg. n.º 8273/09
5. António Dias de Carvalho – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Qta. dos Malheiros, Lote 11 – reg. n.º 9152/2009
6. Jorge da Silva Mariano – prorrogação de licença – Volta das Calçadas de Baixo, Loteamento 611 – reg. n.º 4218/2009 e n.º 7482/2009
7. Francisco José dos Santos Gonçalves – junção de elementos (alteração ao loteamento) – Rua Quinta dos Malheiros – Lote 9 – Tovim – St.º Ant.º dos Olivais – reg. n.º 5339/2009
8. Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda. e outros – exposição – Quinta da Misericórdia/Estrada Coselhas – St.ª Cruz – reg. n.º 8537/08
9. Manuel Pedro Filipe Cardoso – aditamento/legalização – Almas de Freire – Santa Clara – reg. 01/2008/10040

X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – ajuste directo – lista de erros e omissões – ratificação
2. Requalificação do Entroncamento do Largo de São Facundo e Entroncamento da Rua 25 de Abril – Rua do Vigário – Freguesia de Antuzede
3. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade na Rua da Bemposta em Rocha Nova e Bemposta e na Rua dos Depósitos e Rua da Lapa, na Maíña – Freguesia de Sto. António dos Olivais
4. Colocação de Sentido Único na Rua Cimo do Lugar, no Dianteiro – Freguesia de Torres do Mondego
5. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 – Santa Apolónia – apoio
6. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – recepção definitiva e libertação de cauções
7. Serviços alternativos rodoviários ao encerramento da linha da Lousã

XI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

1. Concurso de Cedência para quatro Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches

XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Educação Pré-Escolar – Projecto: Ateliers de Educação pela Arte

XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Estágio Internacional de Judo da AAC – transportes – ratificação
2. CEARTE – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
3. 5.º Aniversário do Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas e proposta de actividades
4. Secção de Ginástica da AAC – transporte – aditamento
5. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte – ratificação
6. Cedência de equipamentos às Juntas de Freguesia por 10 anos
7. Associação de Futebol de Coimbra – transporte
8. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Taça Europeia de Clubes – apoio
9. Orquestra Clássica do Centro – Concerto Aquático – apoio
10. Secção de Ginástica da AAC – Campeonato do Mundo por Grupos de Idades – apoio
11. Secção de Natação da AAC – II Meeting Cidade de Coimbra – apoio

12. Construção de Polidesportivo Descoberto em Cova de Ouro – Freguesia de S. Paulo de Frades
13. Construção / Instalação de um MiniCampo Desportivo multiusos em piso sintético / Parque Geriátrico – Estação de Vitalidade – comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Antanhol

XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1. Roteiro Local para as Alterações Climáticas

XV - HABITAÇÃO

1. Conceção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos
2. Conceção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – revisão de preços
3. Rua do Arco do Ivo, n.º 18 – posse administrativa
4. Maria Isabel Gomes de Oliveira – cedência de habitação
5. PROHABITA – Rute Maria Gaspar de Sá – realojamento do agregado familiar
6. PROHABITA – Ana Maria dos Santos Pereira – realojamento do agregado familiar
7. PROHABITA – 21 famílias no Novo Bairro Municipal da Misericórdia
8. Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais, Certificação Energética de Edifícios / Fogos Municipais 8 incluindo (certificado) e Cursos de Formação (documentos a serem distribuídos posteriormente)
9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
10. Ordem de execução de obras de conservação
11. Processos para conhecimento

XVI - CULTURA

1. Noites da Canção de Coimbra 2009 – rectificação de elementos fiscais do “Quarteto de Guitarras Aeminium”
2. Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos – apoio
3. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – grupos participantes em actividades promovidas pelo Departamento de Cultura
4. Departamento de Arquitectura da FCTUC – transporte
5. Apoio ao Associativismo Cultural 2009

XVII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

1. Utilização das Piscinas do Complexo Olímpico – isenção de taxas

XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Procedimento de Ajuste Directo para a Prestação de Serviços de Vigilância Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V – adjudicação
2. Concurso Público para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques Periféricos

XIX - AC - ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

1. Relatório de Contas do 1.º Trimestre de 2009 – conhecimento

XX - ASSUNTOS DIVERSOS

1. PCAND, Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – isenções e benefícios fiscais

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco

A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes, Assistente Técnica e coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência dos Srs. Vereadores Maria Fernanda Santos Maçãs, Jorge Manuel Monteiro Lemos e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado justificar as respectivas faltas.



O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Santa Clara – casos dramáticos de pobreza e higiene

O Sr. Vereador, reportando-se à última reunião de Câmara e relativamente às notícias publicadas no jornal “Diário de Coimbra” acerca de casos dramáticos de pobreza e higiene em Santa Clara, disse que o Sr. Presidente lhe tinha assegurado que lhe facultaria, antes desta reunião, os dados referentes a esse assunto. No entanto, até ao momento, ainda não lhe foram disponibilizados esses elementos. Questionou, ainda, se houve alguma reacção por parte da AC, Águas de Coimbra, E.M., relativamente às casas que não possuem ligação à rede e quais as razões para isso acontecer. Referiu que este assunto mereceu não só a sua preocupação, como também a do Sr. Presidente e como foi garantido que nesta reunião já teria mais alguma informação acerca desta questão, nesse sentido, solicitou-a ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente explicou que iria ter a informação do Director Municipal de facto, mas não que seria propriamente nesta reunião. Assim, disse já ter solicitado essa informação, no entanto, como o Sr. Director esteve durante este período de férias, não elaborou ainda a resposta, tendo já a indicação para reunir toda a informação que houvesse acerca dessa matéria e posteriormente a remeter para o Sr. Vereador. Relativamente à AC, Águas de Coimbra, E. M., a empresa pode não ter capacidade para efectuar as instalações necessárias para receber as ligações de água mas, de qualquer forma, o Sr. Presidente solicitou que essas situações fossem averiguadas.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Revisão do PDM

O Sr. Vice-Presidente disse que a proposta técnica final da planta de ordenamento, o regulamento e a carta da estrutura ecológica nacional já estavam concluídos, considerando tratar-se de um trabalho de sublinhar. Tal como é proposto, disse que deverá ser ponderada a remessa destes documentos para a Comissão de Acompanhamento do PDM, no sentido de se iniciar a sua discussão, nomeadamente com a Reserva Agrícola e com a Reserva Ecológica. Estas questões são fundamentais e demoradas na apreciação e análise nesse quadro, e devem decorrer de acordo com o calendário assumido, antes do final do corrente ano. Acrescentou que só depois de realizada essa discussão é possível a apresentação da versão final para discussão pública, de ponderação dos resultados e da proposta à Assembleia Municipal.

Assim, passou a distribuir uma informação com esta descrição, uma cópia em formato digital destes documentos para os Srs. Vereadores apreciarem, no sentido de na próxima reunião de Câmara ser tomada uma decisão.

Para além disso, propôs ainda que, no decorrer da semana provavelmente na próxima sexta-feira, o grupo restrito que foi aprovado pelo Executivo para o PDM possa analisar alguns aspectos que do ponto de vista político justificam uma ponderação um pouco mais detalhada. Concretamente referia-se a algumas propostas como por exemplo os pedidos da Ordem dos Médicos da Santa Casa da Misericórdia, da Fundação Inês de Castro para além de alguns aspectos sobre os quais a Câmara Municipal deve insistir ou não, conforme assim o entender, com os directores da Administração Central para encerrar esse dossiê. Enumerou alguns outros aspectos como a Penitenciária, com a expansão do Metro para Norte e Sul, com a localização da Gare Intermodal, Variante do IC2 para Sul, dos contratos de planeamento e das unidades operativas. Acrescentou que o referido grupo deveria ainda ponderar um aspecto “assumido” no documento, a manutenção do índice médio que tem vindo a ser adoptado, no valor de 0,45, deixando de estar prevista a possibilidade de variar até 20%. Portanto, a proposta alternativa deve ser ponderar politicamente, designadamente passar o índice médio para 0,48 ou 0,5, sendo que os 20% dariam o valor de 0,54.

Concluiu dizendo que o que estava agora em causa era a aprovação do documento para a discussão com as diversas entidades da Administração Central, em particular as reservas Agrícola e Ecológica, relacionado com o modelo de ocupação espacial previsto.

Chamou a atenção para o facto de acordo com o PDM revisto e dentro do quadro legal passa a ser obrigatório a programação dos investimentos e o seu reflexo global no plano de actividades, que poderá já ocorrer nas GOP de 2010,

mas que com certeza o vai ter nos anos seguintes e de uma forma bastante marcante. Finalmente, destacou a dimensão e importância da estrutura ecológica e verde urbana que atinge os 3.450 hectares, correspondendo a 20,5% do espaço urbano. O solo rural tem 18.900 hectares dos quais os espaços agrícolas têm 7.900 hectares e os espaços florestais 10.166 hectares. Relativamente ao solo urbano este atinge os 13.008 hectares, excluindo a zona verde urbana que são 3.845 hectares, sendo portanto a restante área 9.562 hectares. O acréscimo em relação ao PDM de 1994 é de 785 hectares, sendo que a grande parte deste valor é destinada à plataforma logística com 201,6 hectares, verifica-se o aumento das actividades económicas com 136,1 hectares, a área para o aumento do aeródromo tem mais 24 hectares e o novo estabelecimento prisional com 40 hectares. Assim, a categoria de espaços de actividades económicas atingirá o total de 1.047,4 hectares. O aumento da área residencial é diminuto, são cerca de 2%, mas nos quais estão incluídos a requalificação das zonas de equipamentos e turísticas.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

O Sr. Vereador disse: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Srs. Jornalistas e demais colaboradores da Câmara eu gostaria de levantar três questões.”

1. Polícia Municipal

“Uma delas tem a ver com um requerimento que eu fiz em Junho de 2009, que tem a ver com a questão da Polícia Municipal e que até à data esse requerimento ainda não me foi dado justificação do pedido. Eu vou relembrar o requerimento: enquanto vereador desta edilidade e perante os acontecimentos divulgados nos jornais, que ocorreram no passado dia 28 de Maio, quinta-feira, entre as 20h e as 24h, cumpra-me requerer o seguinte em primeiro lugar ter a relação dos autos de contra-ordenação efectuados na Praça da República no referido dia e horas, com a remessa do respectivo expediente e outros a este executivo e a mim próprio.

E portanto Sr. Presidente, como o Sr. é o responsável da área da Polícia Municipal faço mais uma vez, e pela última vez, o requerimento e se no prazo de uma semana não tiver estes elementos vou requerer judicialmente o pedido destes elementos e a solicitação de todas as cópias deste processo para poder ser analisado por mim, com competente análise jurídica processual e política. E portanto, gostaria de lhe fazer esta nota que eu acho que estes requerimentos à luz do estatuto de Vereador, deverão ser efectivamente respondidos nos prazos que estão estipulados pela Lei.”

2. Obras na Avenida Dias da Silva

“A segunda questão tem a ver com uma obra que está a ser feita, que eu considero uma obra de lambidela de calçada, porque vem aí a eleição. Na Avenida Dias da Silva o que está a acontecer da recuperação de calçada, considero que é das coisas mais desajustadas no projecto de recuperação. Penso que sim deveria ser recuperada aquela Avenida Dias da Silva e por outro lado, toda a envolvente de espaços verdes, mas o que está a ser feito, e aliás já se nota da parte de envolvimento do que já foi recuperado, já está com mais lombas do que estava antes de ser feito. E portanto Sr. Presidente, eu acho que deve fazer uma análise, mandar fazer uma análise ponderada aos serviços de obras municipais de efectivamente o trabalho que está a ser feito, se passados alguns dias da envolvimento da obra já está daquele modo... Eu tive ocasião de lá passar ontem e tive ocasião de tirar umas fotografias... se o trabalho está a ser feito já está daquele modo conforme está, quando vierem as grandes chuvadas então ainda vai estar pior do que estava anteriormente. Antes que surja mais complicações e porque me surgiram um conjunto de comentários e sugestões das pessoas que lá habitam, que estão perfeitamente transtornadas com a obra, conforme está a decorrer a obra, além dos problemas do dia-a-dia que se vão sentir ainda mais nesta fase de volta de férias. Por questões de princípio também do que deve ser uma obra de coordenação, de gestão e eficácia, acho que aquela obra deve ser fiscalizada, deve ser vista para que não sucedam daqui a uns tempos os problemas e as cedências que já estão a acontecer depois de alguns dias de obra feita. E portanto, aconselho os Srs. Vereadores a passarem lá com os vossos carros para verem efectivamente o que já está feito e o que está a acontecer com lombas, que efectivamente já estavam anteriormente...”

3. Habitação Social

“O terceiro ponto, lamento não estar cá o Vereador Gouveia Monteiro, mas passarei a falar na questão e passarei que depois seja distribuída esta documentação que tenho aqui para entregar, que é o conjunto de situações que advêm da política de habitação e da política de habitação que na verdade é demonstrativa, que o que se fez foi o arrepio do que deve ser uma relação participativa com todas as envolvências de natureza social, os moradores e com outras entidades. E passo, basta ler hoje o Diário de Coimbra para se ver efectivamente o que aconteceu. Basta efectivamente ver o que se passou na pseudo-inauguração dos edifícios da Conchada que efectivamente o que está a acontecer na atribuição da habitação social e do que me foi feito, acho que foi feito mal feito, não está a ser demonstrado efectivamente e mais uma vez a resposta que não foi dada a um conjunto de requerimentos que eu fiz e que solicitei ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro e por essa via ao Sr. Presidente, que as questões sociais quer seja no Ingote quer seja no Bairro da Rosa, quer seja nos outros sítios são deprimentes e vejam o que está a acontecer desde que o conjunto de edifícios que estão devolutos do próprio Bairro do Ingote e outros, que estão hoje aqui no próprio Diário de Coimbra e que efectivamente



eu já vinha a denunciar há uma série de tempo já vinha fazer sentir é que efectivamente a questão social está a ser levada muito mal nesta área, no que eu defino de insensibilidade social. Eu tive a ocasião em Junho de 2009 já reflectir sobre estes pontos e era esses papéis que eu gostaria também de distribuir mas mais, solicito que seja feita uma análise, já o fiz, que seja feita mas com os documentos que vou distribuir, porque é que em relação a alguns elementos do Bairro do Ingote em contratos em que são feitos, os valores que estão a ser levados pelo Município em termos de guias de receita e guias de recebimento não são iguais aos valores dos contratos assinados pelo Sr. Presidente. E portanto, analisadas, vistas e ponderadas já não falo, mas passo a falar nas questões do que eu falei aqui nas Hortas do Ingote, dos custos das mesmas. Este contrato que aqui vou mostrar é um contrato das hortas do Ingote em que tem um preço o contrato de arrendamento e o valor da receita recebida por parte da Câmara tem outro. Mas outra das situações que têm de ser clarificadas e que têm a ver com o que deve ser uma Câmara, que deve ter uma gestão cuidada e nomeadamente nos contratos que faz. Nesse mesmo contrato, está referenciado que clausula oitava, contrato de 22 de Setembro de 2006, assinado pelo Sr. Presidente e pelos outorgantes respectivos, diz que ficam a cargo do arrendatário as despesas com o consumo de água. Tive a ocasião de ir fazer uma análise em relação a isto e não vejo em relação a este contrato, nenhum contrato de consumo de água. E portanto, mais grave é que permite instituir todo o sistema de contadores de água das Hortas do Ingote, isto é está água tratada que nos custa metro cúbico um valor à ordem de 0,50€ do valor do m³ pago à Águas do Mondego e que está a ser consumido directamente da situação pública para regar as Hortas do Ingote. E portanto, Sr. Presidente isto há o parecer e o ser, e portanto o ser desta Autarquia é um ser que efectivamente tem de ser de rigor e efectivamente de transparência. De rigor e transparência nos contratos que faz, na fiscalização que faz, e por outro lado uns não serem tratados de uma maneira e outros serem tratados de outra maneira. Um exemplo: uns têm habitação para aqueles que efectivamente não precisam, exemplos do qual me absteve aqui de um conjunto de alojamento que foram feitos nos últimos meses de pessoas que até... eu não tenha nada contra os estrangeiros agora, efectivamente temos de ter uma análise primeiro os cidadãos nacionais e depois pessoas que têm um viver em termos sociais e que passarei também a dizer o nome da pessoa que vive em situações degradantes além do que eu já tinha referenciado, uma tal Sra. Patrícia Martins que vive no Bairro do Ingote com dez pessoas na casa, havendo casas devolutas no próprio Bairro do Ingote e portanto Sr. Presidente eu solicito mais uma vez que faça ou que mande fazer uma análise ponderada da insensibilidade social gritante que se vive na área da habitação e nomeadamente na área da habitação social. E a segunda situação que seja feita uma auditoria clara às situações dos gastos traduzidos em termos das obras existentes nas habitações do bairro do Ingote mas mais a situação do consumo de água, onde a Câmara tem de dar o exemplo. A água já não é tão barata como isso agora não se pode estar a ser delapidada deste modo e portanto Sr. Presidente deste modo, eu gostaria de lhe fazer sentir isso, é pena não estar cá o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, se calhar por ter este artigo que saiu hoje ficou um bocado adoentado mas eu acho que é preferível nesta fase sermos directos e objectivos. E solicito-lhe mais uma vez Sr. Presidente, que faça esta análise e nomeadamente que analise, a parte jurídica que analise este contrato que aqui está, que eu vou passar a juntar e quero que fique todos estes documentos em acta, para saberem efectivamente que não pode haver uns tratados de um modo e outros tratados de outro, haver clientelas tratadas de um modo e clientelas tratadas de outra. A Câmara tem de ser uma Câmara transparente e rigorosa!"

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Férias Desportivas

O Sr. Vereador informou que na passada sexta-feira tinha terminado o programa de férias desportivas desenvolvido pelo Município que este ano contou, nos meses de Julho e Agosto, com cerca de seis mil participantes.

2. Selecção Feminina de Basquetebol

O Sr. Vereador convidou todos os presentes na reunião a apoiarem a selecção feminina de basquetebol que irá disputar um jogo decisivo, o Play Off Portugal – Montenegro, que se realizará no Pavilhão Multidesportos, pelas 20h30m, no próximo dia 05 de Setembro.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Bairro do Ingote

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro não pode estar presente na reunião, em virtude de se encontrar no estrangeiro. Assim, e por sua iniciativa, solicitou ao Departamento de Habitação um ponto da situação para esclarecer o que vem mencionado no jornal "Diário de Coimbra" – "Carta ao Leitor", documento que iria ser distribuído aos Srs. Vereadores.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

O Sr. **Presidente** disse que iria ser efectuada uma alteração à acta, nomeadamente irá ser feita uma correcção porque existe uma diferença de designação entre o que é o entendimento da Secretaria de Estado do Ordenamento e aquilo que é o entendimento da Câmara relativamente à questão que foi objectivo da deliberação da Câmara. A questão é a da área de reabilitação urbana que tem designações diferentes sendo que a que vai prevalecer é a da Secretaria de Estado do Ordenamento para não haver dúvidas, sendo posteriormente enviada para a Assembleia Municipal.

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 17 de Agosto de 2009

Deliberação nº 8362/2009 (31/08/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 17 de Agosto de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 28 de Agosto de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.247.588,26 € (oito milhões duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito euros e vinte seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.288.109,16 € (seis milhões duzentos e oitenta e oito mil cento e nove euros e dezasseis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.959.479,10 € (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove euros e dez cêntimos).

Deliberação nº 8363/2009 (31/08/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Fornecimento contínuo de gasóleo

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que à semelhança do que acontece com a segurança das instalações, houve uma grande poupança induzida nos últimos quatro anos, com a centralização deste tipo de aquisições. Fizeram-se concursos públicos internacionais, cujo objectivo era centralizar todos departamentos e instituições ligadas à Câmara Municipal e assim, conseguir economias de escala muito relevantes. Disse ainda, que o fornecimento de gasóleo era uma dessas situações, estando a ser prorrogado o prazo, por não ter sido possível de preparar em tempo o concurso público internacional.

Assim, e atendendo a que em 09/05/2010 termina o prazo do contrato de fornecimento contínuo de gasóleo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 27612, de 06/07/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, e parecer da Directora Municipal de Administração e Finanças, de 05/08/2009:

Deliberação nº 8364/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar a realização de um concurso público internacional para fornecimento contínuo de gasóleo;**
- **Prorrogar o contrato de fornecimento em vigor, nos termos da cláusula 6ª, até ao terminus do procedimento concursal agora aprovado e respectiva adjudicação.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Álvaro Seco e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista.

II.3. Cedência e doação de bens móveis

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34190, de 25/08/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8365 /2009 (31/08/2009):

- **Aceitar a doação do Autocarro da marca MAN, matrícula OT-75-79, no valor de 500,00€, cedido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em Julho de 2009;**

- Ceder à Associação de Moradores do Bairro do Ingote (AMBI) um computador número de inventário 67630 e com valor actual de 79,00€, monitor com o número de inventário 67636 e com o valor actual de 20,00€ e um teclado com o número de inventário 67640 com o valor actual de 1,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009 – sistema de videovigilância – adjudicação

Para este assunto e na sequência do período de audiência prévia foram ponderadas as observações apresentadas, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34307, de 25/08/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 8366 /2009 (31/08/2009):

- Excluir a proposta apresentada pelo agrupamento constituído por Algarvolt – Instalações Eléctricas e de Telecomunicações, Lda, e Controlvideo Electrónica, Lda, por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea e), do Código dos Contratos Públicos (CCP), porque a declaração exigida na alínea a), do n.º 1, do art. 57.º do CCP, e no n.º 3 do convite não estar assinada por todos os membros do agrupamento ou respectivos representantes como exigido no n.º 5 do referido artigo, visto não ter sido entregue instrumento de mandato em anexo à declaração;
- Adjudicar à Niscayah, SA, o fornecimento e montagem de um sistema de videovigilância, objecto do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2009, pelo valor total de € 88.000,00 (oitenta e oito mil euros) acrescido de IVA (20% - € 17.600,00) somando € 105.600,00.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

II.5. Vigilância e segurança de instalações municipais

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 33745, de 20/08/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8367/2009 (31/08/2009):

- Aprovar o caderno de encargos e programa de concurso para contratação de serviços de vigilância e segurança de instalações municipais;
- Aprovar o seguinte Júri do Procedimento:
 - Eng. João Mexia – Chefe da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, que presidirá;
 - Eng.ª Ana Sofia Morais – Técnica Superior, que substituirá o júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. António Carvalho – Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento;
 Suplentes:
 - Dr. Pedro Monteiro – Técnico Superior;
 - Dr. Ricardo Veloso.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO III - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

III.1. Junta de Freguesia de Coja (Arganil) – transporte

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Passeios na Ladeira da Paula – Freguesia de Antanhol – apoio

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que este era mais um exemplo do que tem vindo a ser feitos em colaboração com as Juntas de Freguesia, no sentido da optimização de recursos dispendidos pelas obras que se vão realizando pelo Concelho. Neste caso a proposta partiu da Junta de Freguesia de Antanhol que após terem verificado estarem em plano actividades da Câmara Municipal para esta obra, e sendo possível faze-la mais barata com meios coordenados, tutelados



pela Junta de Freguesia, assim a verba reverte para a Junta. Este exemplo serve para ilustrar que nem tudo a Câmara Municipal faz em parceria com as Juntas de Freguesia não se esgota nos protocolos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** congratulou-se com a execução dos passeios na Ladeira da Paula, no entanto chamou a atenção para a desconcentração desta responsabilidade na Junta de Freguesia deverá ser muito bem acompanhada, na medida em que a largura ou a disponibilidade para fazer os passeios não será muita e portanto o acompanhamento técnico por parte da Câmara Municipal é muito importante, uma vez que o projecto só por si não é garantia.

O Sr. **Presidente** concordou com o Sr. Vereador **Álvaro Seco** e esclareceu que o projecto era da Câmara Municipal, sendo que era mais rápido e económico ser a Junta de Freguesia a realizar a obra, com o acompanhamento técnico e a supervisão da Câmara Municipal.

Assim, e na sequência do solicitado pela Junta de Freguesia de Antanhol, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 46103, de 17/08/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 8368 /2009 (31/08/2009):

- **Aprovar uma transferência no valor de 27.500,00 € para a Junta de Freguesia de Antanhol com vista à execução de passeios na Ladeira da Paula.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - CENTRO HISTÓRICO

V.1. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita - trabalhos a mais

Para este assunto e nos termos da informação nº 33986, de 20/08/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8369/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar os trabalhos a mais da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita”, no valor de 52.507,11 €, acrescido de IVA, nos termos dos artigos 26º e 27º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, conjugados com o artigo 16º do mesmo diploma legal;**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada correspondente ao valor dos trabalhos a mais, 11 dias, nos termos do nº 3 do artigo 151º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, com início na data do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita - prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 33987, de 23/08/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8370/2009 (31/08/2009):

- **Prorrogar, para conclusão dos trabalhos, o prazo da empreitada “Reabilitação da Casa do Arco para Instalação da Casa da Escrita” em 108 dias seguidos, contados a partir do terminus do prazo contratual acrescido da prorrogação de prazo anterior, terminando a obra em 31 de Dezembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Farmácia Vilaça, Lda. – licenciamento de obras de edificação / estabelecimento comercial – Rua Ferreira Borges, nºs 130, 132, 134 e 136 – proc. n.º 01/2008/2634 – reg.s nºs 16432 e 17117 de 2008, 492, 4638 e 8619 de 2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 226, de 11/08/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8371/2009 (31/08/2009):

- **Aceitar a inexistência dos parâmetros indicados na tabela de lugares de estacionamento constante no artigo 37º do Plano Director Municipal e das alíneas b) e c) do nº 2 do artigo 37º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – plano de trabalhos definitivos

Para este assunto e nos termos da informação nº 32674, de 10/08/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8372/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro para execução dos trabalhos da empreitada “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - AUDITORIA MUNICIPAL

VI.1. Projecto COIMBRA FINICIA

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que por indicação do Sr. Presidente tem acompanhado este processo, bem como a ligação com as empresas participadas. Dentro em breve, este processo irá ser a breve trecho tutelado e coordenado pelo iParque, estando enquadrado no ecossistema competitivo que tem vindo a ser colocado em prática, ou seja, é mais um instrumento para transformar Coimbra numa cidade mais competitiva, para atrair mais e melhores empresas e para contribuímos para mais e melhor emprego de qualidade. Explicou que o protocolo a estabelecer com o IAPMEI, é uma medida do Governo que visa o apoio a empresas numa fase mais incipiente do seu nascimento, através de um apoio financeiro que vai até aos 45 mil euros. Assim, a Câmara Municipal disponibiliza em conjunto com o IAPMEI e em parceria com os bancos e com uma capital de risco, um conjunto de verbas para apoiar empresas que estão numa fase inicial. Disse ainda, que o protocolo após aprovação do Executivo será formalizado no próximo dia 09 de Setembro e frisou a importância de não se confundir o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nestes últimos meses com alguma pressão eleitoralista, uma vez que a data de assinatura do protocolo foi antecipada, tendo-se também abdicado de se fazer um evento com alguma dimensão internacional para se fazer um evento mais simples, resumindo-se nesta fase à assinatura do protocolo. Este é apenas um passo, existindo um conjunto de iniciativas que estão a ser desenvolvidas no âmbito do conceito do iParque e no sentido de ajudar as empresas a serem mais competitivas, podendo acelerar o crescimento dessas empresas. Concluiu dizendo que num futuro próximo, talvez já na próxima reunião de Câmara, julga ser possível trazer já para discussão do Executivo mais um apoio, que no âmbito global vão ajudar a ter um tecido económico e empresarial mais dinâmico e competitivo. Esse apoio consubstancia-se num fundo que pretende ajudar as empresas a patentear ideias, a manter a patente dessas mesmas ideias no mercado internacional e a poderem potenciar proveitos daí advindos e ajudar em parceria, eventualmente com instituições estrangeiras acelerar o ritmo de crescimento das empresas, através da criação de redes de contactos proporcionando aos investidores as melhores ideias que surgirem nas nossas incubadoras a oportunidade de terem contacto com Business Angels Americanos, de terem acesso a mercados internacionais e de terem o acesso a redes internacionais de investidores que lhes fornecem a visão internacional de que carecem, os contactos para crescerem mais rapidamente e uma dimensão superior à escala nacional e local.

Assim, e após análise do projecto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33317, de 14/08/2009, do Serviço de Auditoria Municipal:

Deliberação nº 8373/2009 (31/08/2009):

- **Implementar o Projecto Coimbra FINICIA, ao abrigo da alínea h) do nº 2 e do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, como medida de apoio do Município ao tecido empresarial de Coimbra;**
- **Aprovar a minuta de protocolo, a subscrever pela Câmara Municipal de Coimbra, Conselho Empresarial de Coimbra, Associação Comercial e Industrial de Coimbra, Associação Nacional de Jovens Empresários e por uma entidade bancária, devendo a referida minuta, dada a sua extensão, ficar apensa à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a realização do seminário de promoção e divulgação do projecto bem como o programa provisório;**
- **Autorizar a criação duma conta específica para o efeito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Semana Europeia da Mobilidade

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse não saber se a Câmara Municipal aderiu ou não a esta iniciativa, caso tenha aderido disse haver um conjunto de obrigações por parte da Câmara Municipal que deveriam ser assumidas, questionando assim, quais são.

O Sr. **Presidente** clarificou a questão dizendo que o que estava em causa era a assinatura de uma carta de compromisso, a qual obedece aos seguintes critérios, dentro dos quais posteriormente será estabelecido o programa de actuação, e passou a ler parte da proposta apresentada pelos serviços:

“Ao manifestar a intenção de aderir à Semana Europeia da Mobilidade, os municípios devem cumprir os seguintes critérios de adesão:

Organização de uma semana de actividades, tomando em consideração o tema transversal “Melhorar o clima cidadão”.
Implementação de uma (ou mais) nova (s) medida (s) de carácter permanente, que contribua (m) para a mobilidade sustentável. Como contributo especial para o tema transversal deste ano e, caso seja implementada mais do que uma medida, pelo menos uma deverá contemplar a reafectação permanente do espaço viário a favor da bicicleta, do peão ou do transporte colectivo.

Organização do evento “Na cidade, sem o meu carro!”, ou seja, o encerramento ao tráfego motorizado de uma (ou mais) zona (s), que deverão ser reservadas a peões, ciclistas e transportes públicos, durante um dia (8 horas), preferencialmente na 3.ª feira, dia 22 de Setembro de 2009.”

Atendendo a que a Semana Europeia da Mobilidade é organizada todos os anos de 16 a 22 de Setembro, subordinada a um tema transversal e culmina com o Dia Europeu Sem Carros no dia 22 de Setembro e que o Município de Coimbra tem tido uma participação activa neste evento desde as suas primeiras realizações, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34617, de 27/08/2009, do Director Municipal de Administração do Território:

Deliberação nº 8374/2009 (31/08/2009):

• **Aderir à Semana Europeia da Mobilidade 2009, devendo, até 31 de Agosto:**

- Registrar, no domínio web da campanha, o programa a implementar, declarando a sua adesão aos critérios estabelecidos e às linhas de orientação específicas da iniciativa (<http://www.mobilityweek.eu/registration/>)
- Assinar formalmente a Carta de Compromisso da Semana Europeia da Mobilidade (em anexo) e enviar para os respectivos coordenadores nacionais: cristina.garcao@apambiente.pt ou carla.jorge@apambiente.pt.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Tecnopólo – acerto de extremas entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra

Atendendo a que o Município de Coimbra é proprietário de um prédio, dentro dos limites do Pólo II (a sul do ISEC), proveniente de cedência para domínio privado do Alvará de Loteamento nº 335 e que para formatar o lote necessário à construção do Tecnopólo, a Universidade de Coimbra necessita de uma parcela de terreno com a área de 1.118,00 m², área essa que seria obtida do prédio supra mencionado e uma vez que para arranjo urbanístico, o Município de Coimbra necessita de uma área de 1.118,00 m² pertencente à Universidade de Coimbra, confrontante com o prédio propriedade do Município, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34537, de 27/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 8375/2009 (31/08/2009):

- **Aceitar o acerto de extremas entre os prédios do Município de Coimbra e da Universidade de Coimbra, uma vez que não há alteração de áreas nem de confrontações e o valor das duas parcelas de terreno é idêntico, nos termos definidos na planta que, dada a sua extensão, fica apensa à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Fernando Manuel Marques Gouveia – desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno em Vila Nova, Estrada da Casa Telhada – freguesia de Cernache

Tendo por base o teor da informação de 10/08/2009 da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, foi elaborado o presente processo tendo em vista a desafectação do domínio público de uma parcela de terreno com a área de 69,70 m², para posteriormente ser integrada no lote do munícipe supra identificado, para arranjo urbanístico.

Assim, e nos termos da informação nº 34259, de 25/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8376/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - parcela de terreno, actualmente integrada no domínio público, com a área de 69,70 m², situada em Vila Nova, Estrada da Casa Telhada, Freguesia de Cernache, a confrontar de Norte com Arlindo Ladeiro Santos, de Sul com Estrada Pública, de Nascente com Fernando Manuel Marques Gouveia e de Poente com caminho;
- **Aprovar a desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 69,70 m², situada em Vila Nova, Estrada da Casa Telhada, Freguesia de Cernache, e sua integração no domínio privado do Município, tendo em vista a sua posterior integração no logradouro do lote, ficando esta área sem capacidade construtiva. A parcela confronta de Norte com Arlindo Ladeiro Santos, de Sul com Estrada Pública, de Nascente com Fernando Manuel Marques Gouveia e de Poente com caminho;**
- **Atribuir à parcela com a área de 69,70 m² o valor de 1394,00 € (mil trezentos e noventa e quatro euros);**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Loteamento do Bairro da Fonte do Castanheiro

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 27/08/2009, sob a informação nº 34615, de 27/08/2009, do Departamento de Planeamento:

“Visto. Concorde. Sem prejuízo de considerar que se pode tratar de uma operação urbanística sem obras de urbanização, a Câmara Municipal de Coimbra deverá manter o processo de requalificação e renovação das infra-estruturas.”

Assim, e face ao exposto na informação nº 34615, de 27/08/2009, do Director do Departamento de Planeamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8377/2009 (31/08/2009):

- **Precisar a deliberação nº 5957/2008, de 22 de Setembro, isto é, considerar que a mesma se refere a loteamento sem obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Parcela de terreno destinada a equipamento (construção de um parque de merendas) – Vinha Velha, Brasfemes

Em Reunião de Câmara de 20 de Março de 2006, foi deliberado por unanimidade, autorizar a Junta de Freguesia de Brasfemes a utilizar uma parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município, localizada em Sandia – Brasfemes, com a área de 2.350,00 m², tendo em vista a construção de um parque de merendas de utilização pública. Posteriormente e atendendo à sua localização, essa parcela foi considerada a mais indicada para a construção de uma creche, que é uma valência muito necessária naquela Freguesia.

Assim, e nos termos da informação nº 32077, de 04/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8378/2009 (31/08/2009):

- **Revogar a deliberação nº 855/2006, de 20 de Março, na qual foi autorizada a utilização de uma parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município, destinada a equipamento, com a área de 2.350,00 m², situada em Sandia, Brasfemes, cedida ao Município no âmbito do Alvará de Loteamento nº 499, confrontando de Norte com Juvenal de Jesus Aguiar, do Sul e Nascente com Cláudio André Batista Quatorze e do Poente com estrada;**
- **Autorizar a Junta de Freguesia de Brasfemes a utilizar uma parcela de terreno pertencente ao domínio privado do Município, com a área de 2.351,00 m², situada em Vinha Velha, Brasfemes, cedida no âmbito do Alvará de Loteamento nº 549, confrontando no seu todo de Norte, Sul e Nascente com Teresa de Jesus**



Tocatins Rodrigues e Outros e do Poente com José Joaquim Baptista e Teresa de Jesus Tocatins Rodrigues e outros, tendo em vista a construção de um parque de merendas de utilização pública.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Para este assunto foi elaborada, em 27/08/2009, pela Direcção Municipal de Administração do Território a informação que foi objecto do seguinte parecer do Sr. Vice-Presidente:

“Como já referido na reunião da Câmara Municipal de 25 de Maio a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deverá entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2010, já que até àquela data deverão ser aprovados os Regulamentos com taxas, devidamente fundamentadas. Assim, a alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deverá ser aprovada em sessão da Assembleia Municipal até final de Novembro, afim de permitir a sua publicação atempada.”

O Sr. **Vice-Presidente** disse que esta proposta vinha na sequência da discussão pública que foi realizada. Mais informou, que o documento que foi distribuído aos Srs. Vereadores, do ponto de vista do trabalho, tinha de ser agora apresentado, porque a Câmara Municipal o deverá aprovar nomeadamente, no que concerne às taxas urbanísticas antes do final de Novembro, uma vez que tem de entrar em vigor no dia 01 de Janeiro de 2010, nos termos da Lei. A proposta subjacente é a de que essa matéria fique para uma Assembleia Municipal extraordinária de Novembro, ficando já para o novo Executivo.

O Sr. **Presidente** disse que o que interessava era admitir que o trabalho estava pronto, apresentá-lo à Câmara Municipal, não o votar por ser uma questão muito importante que engloba as capacidades deliberativas em relação à parte do urbanismo e deixar para os próximos órgãos autárquicos a eleger no próximo dia 11 de Outubro. Assim, o Sr. Presidente colocou à votação a informação proposta não se estando a apreciar o conteúdo do RMUE.

Assim, e nos termos da informação da Direcção Municipal de Administração do Território, de 27/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8379/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar a proposta de revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, o qual deverá ser posteriormente submetido a aprovação da Assembleia Municipal, cujo texto integral fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

VIII.6. Loteamento da Relvinha 2.ª fase – cedência de lotes

Relativamente a este assunto e nos termos da informação da Directora do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8380/2009 (31/08/2009):

- **Rectificar as deliberações nºs 2892/07, 6464/08 e 7498/09, no que concerne ao n.º de fogos do lote n.º 1, onde se indica “24 fogos” passa a indicar-se “28 fogos”, sendo alteradas as respectivas plantas de loteamento e cadastral;**
- **Ceder gratuitamente à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L., os lotes 1 e 2, destinados à construção de habitação e descritos na Conservatória do Registo Predial com os nºs 3335/20090727 e com a área total de 685 m2 e 3336/20090727 com a mesma área, respectivamente e avaliados pelo valor de 27.400,00 € cada um;**
- **Ceder gratuitamente à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, C.R.L., o lote 3 descrito na Conservatória do Registo Predial com os nºs 3337/20090727 e com a área total de 894 m2 e destinado à construção de um edifício, de equipamento e estacionamento, onde será edificado um equipamento cultural (albergando um programa administrativo e uma sala de espectáculos), com um valor atribuído de 35.760,00 € e que deverá respeitar as regras urbanísticas em vigor para o local e mediante prévio licenciamento municipal nos termos legais, estipulando-se o prazo de três anos para o início das obras, contado da data da celebração da respectiva escritura de cedência, e de dois anos para a respectiva conclusão, após o seu início, sendo que o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado**

ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado, não havendo lugar a qualquer indemnização;

- Ceder gratuitamente à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., o lote 4 descrito na Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 3338/20090727 e com a área total de 202 m2, onde existe um edifício, com a mesma área, aproveitando-o para a sede da cooperativa e equipamento social, com um valor atribuído de 8.080,00 € e cuja recuperação deverá respeitar as regras urbanísticas em vigor para o local e mediante prévio licenciamento municipal nos termos legais, estipulando-se o prazo de três anos para o início das obras, contado da data da celebração da respectiva escritura de cedência, e de dois anos para a respectiva conclusão, após o seu início, sendo que o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado, não havendo lugar a qualquer indemnização;
- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes – licença para acabamentos – Tovim de Cima, Sto. António dos Olivais – reg. n.º 9740/2009

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 1393, de 25/08/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8381/2009 (31/08/2009):

- Conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 3 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sob as condições da aprovação do projecto e as consignadas nos pareceres emitidos e ainda nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ana Margarida Nobre Marques e outras – projecto de arquitectura para legalização de obras de ampliação de armazéns – Ponte de Eiras, Eiras – reg. n.º 2646/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1397, de 26/08/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 26/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8382/2009 (31/08/2009):

- Aprovar o projecto de arquitectura que instrui o registo n.º 1734, ao abrigo das excepções previstas nos artigos 37º, n.º 2 e 61, n.º 4, alínea b), do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos e nas condições expressas na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Maria Manuela Antunes Cortesão – licença especial para conclusão de obras – São Silvestre – reg. n.º 8402/2009

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 1228, de 17/07/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da mesma Divisão em 23/08/2009, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8383/2009 (31/08/2009):

- Conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionado.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. J. B. Pires – Construções, Lda. – aditamento à licença especial para conclusão de obras inacabada – Qta. de S. Jerónimo, Lote B1 – Sto. António dos Olivais – reg. n.º 8273/09



Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1385, de 11/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8384/2009 (31/08/2009):

- **Conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 12 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º, nº 3 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. António Dias de Carvalho – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Qta. dos Malheiros, Lote 11 – reg. n.º 9152/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1409, de 13/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8385/2009 (31/08/2009):

- **Conceder licença especial para conclusão de obras inacabadas, pelo prazo de 4 meses, ao abrigo do disposto no artigo 88.º, nº 3 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Jorge da Silva Mariano – prorrogação de licença – Volta das Calçadas de Baixo, Loteamento 611 – reg. n.º 4218/2009 e n.º 7482/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1403, de 11/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8386/2009 (31/08/2009):

- **Deferir a alteração da licença de loteamento relativa aos trabalhos de infra-estruturação viária e arranjos exteriores, consubstanciada nos elementos de projecto constantes do registo 4218/2009, em complementos dos projectos de infra-estruturação urbana anteriormente aprovados e com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;**
- **Conceder a prorrogação de prazo de realização de obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento nº 611, pelo prazo de 6 meses, ao abrigo do disposto no artigo 53º, nº 3 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Francisco José dos Santos Gonçalves – junção de elementos (alteração ao loteamento) – Rua Quinta dos Malheiros – Lote 9 – Tovim – St.º Ant.º dos Olivais – reg. n.º 5339/2009

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 1366, de 06/08/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/08/2009:

Deliberação nº 8387/2009 (31/08/2009):

- **Aceitar a alteração do polígono de implantação da moradia a edificar no lote 9, nos termos da informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida e com as condições expressas no parecer da Chefe de Divisão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Midopredial – Comércio e Indústria de Propriedades, Lda. e outros – exposição – Quinta da Misericórdia/Estrada Coselhas – St.ª Cruz – reg. n.º 8537/08

Para este assunto e nos termos da informação nº 1314, de 27/07/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 26/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8388/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações/legalização da estabilização do talude, na condição de ser apresentado documento comprovativo em como a Midopredial teve autorização para realizar as obras no terreno da**

Santa Casa da Misericórdia, considerando que as obras se encontram executadas e evitaram, assim, uma possível derrocada do talude sobre as construções existentes.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

IX.9. Manuel Pedro Filipe Cardoso – aditamento/legalização – Almas de Freire – Santa Clara – reg. 01/2008/10040

Na sequência do solicitado pelo requerente através do registo nº 9258, de 04/08/2009, o Sr. Vice-Presidente emitiu o seguinte despacho:

“Trata-se de um processo de legalização de obra que só poderá ter, eventualmente, enquadramento nos termos do PDM se for reconhecida a possibilidade de aplicação do art.61º, nomeadamente, relativamente à alínea a) do nº 4) quanto às condições de habitabilidade/funcionamento.

É um processo com um longo historial, sendo que os prédios foram adquiridos por arrematação judicial, sem que nessa data tenha sido clarificada a total legalidade dos mesmos.

Este é um dos factos invocados pelo proprietário já que quando adquiriu os prédios pressupunha a sua legalidade.

No local funciona, desde há vários anos, actividade empresarial relativa a similar de hotelaria, restauração e catering e por último uma habitação.

O promotor vem procurar esclarecer/informar que:

“Esta legalização é pertinente e imprescindível para o bom funcionamento e cumprimento da lei do espaço de restauração e bebidas, que possui alvará de funcionamento, mas tem um espaço reduzido devido ao facto de ser uma construção anterior a 1951, bem como a actividade de catering.

O restaurante não dispunha de espaços como balneários, arrumos e escritório que são muito importantes para o bom funcionamento do restaurante e para a manutenção da qualidade de trabalho dos seus funcionários e serviço para os seus clientes.

Havia ainda a falta de um espaço amplo onde pudesse ser desenvolvido a preparação e demonstração do serviço de catering que representa a base de sustentação da empresa e é garante de emprego da maioria dos trabalhadores.

Devido a esta realidade os pisos 0 e 1, do edifício a legalizar, estão directamente afectos ao restaurante servindo o piso 0 para instalação de balneário, escritório, arrumo e ainda através de uma escada interior ao piso 1 que serve como um espaço de apoio a actividade de catering “

Conforme expresso nas informações 230 e 331, de 11/02/2000 “registra-se, portanto, o excesso de 218m2. Desta de 218 m2 distinguem-se duas parcelas, uma com a área de 36,28 m2 localizada no sótão sem conteúdo funcional e outra com área de 61,67 m2, situada no R/C destinado a alpendre aberto. Relativamente à parcela com a área de 36,28 m2 o requerente, na reunião de 05/02/2009, disponibilizou-se a executar o fechamento do acesso ao sótão através da construção de laje de betão. Deste modo restará o excesso de 182 m2 (incluindo o alpendre com 61,67 m2).

Assim julgo que a C.M.C. poderá ponderar a proposta do requerente, ou seja, aceitar o pedido de legalização/licenciamento com a condição do encerramento do acesso ao sótão, através da construção de laje de betão.

Deverá ser apresentado projecto corrigido, com as condições indicadas e como expresso no esclarecimento do promotor. (Registo 9258/2009).”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8389/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros – ajuste directo – lista de erros e omissões – ratificação

Tendo a empresa A. Baptista de Almeida, S.A. apresentado a lista de erros e omissões, de acordo com o ponto 9 do programa do procedimento relativo ao ajuste directo mencionado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 34064, de 24/08/2009, pelo Júri do Procedimento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8390/2009 (31/08/2009):



- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 25/08/2009, que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentada pela empresa A. Baptista de Almeida, S.A., referente à empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar de Montes Claros”, nos termos do n.º 5 do artigo 61.º do Código de Contratos Públicos, devendo, conforme o estipulado no n.º 6 do mesmo artigo, ser publicitada a decisão de aceitação, bem como ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o n.º 4 do artigo 64.º do mesmo diploma legal, que passou a ter como limite as 16h30min do dia 28/08/2009.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Requalificação do Entroncamento do Largo de São Facundo e Entroncamento da Rua 25 de Abril – Rua do Vigário – Freguesia de Antuzede

Para o assunto identificado em epígrafe, e com o intuito de ordenar e criar medidas de segurança para a circulação automóvel e pedonal no local, foi elaborada a informação n.º 33312, de 14/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8391/2009 (31/08/2009):

- Aprovar a sobre-elevação do pavimento do Largo de São Facundo, obra que deverá ser executada pela Junta de Freguesia de Antuzede, ficando a colocação da respectiva sinalização horizontal e vertical a cargo da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta,

X.3. Instalação e Sinalização de Lombas Redutoras de Velocidade na Rua da Bemposta em Rocha Nova e Bemposta e na Rua dos Depósitos e Rua da Lapa, na Mainça – Freguesia de Sto. António dos Olivais

Para este assunto, e com o intuito de implementar medidas de acalmia de tráfego no local, foi elaborada a informação n.º 33202, de 03/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, na qual o Sr. Vice-Presidente exarou, em 18/08/2009, o seguinte despacho:

“Concordo. Considero, no entanto, que se deve realizar o número de passadeiras elevadas ao mínimo necessário para alcançar a acalmia do tráfego, podendo as restantes passadeiras serem materializadas em materiais distintos (pedras).”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8392/2009 (31/08/2009):

- Aprovar a instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade do tipo circular na Rua da Bemposta em Rocha Nova e Bemposta e na Rua dos Depósitos e Rua da Lapa, na Mainça, obra que deverá ser executada pela Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, ficando a colocação da respectiva sinalização horizontal e vertical a cargo da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Colocação de Sentido Único na Rua Cimo do Lugar, no Dianteiro – Freguesia de Torres do Mondego

Para o assunto identificado em epígrafe, e com o intuito de evitar conflitos de circulação no local, foi elaborada a informação n.º 33398, de 17/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8393 /2009 (31/08/2009):

- Aprovar a colocação de sentido único na Rua Cimo do Lugar, no Dianteiro, no sentido Rua do Marco/EM 536.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1199 – Santa Apolónia – apoio



Na sequência do protocolo de cedência celebrado, em 9 de Janeiro de 2002, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Corpo Nacional de Escutas / Junta Regional de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 33800, de 20/08/2009, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais:

Deliberação n.º 8394/2009 (31/08/2009):

- **Transferir a verba de 53.000,00 € (cinquenta e três mil euros) para o Corpo Nacional de Escutas / Junta Regional de Coimbra, para apoio na instalação de um pré-fabricado para a Sede do Agrupamento 1199 de Santa Apolónia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra – recepção definitiva e libertação de caucões

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 33321, de 14/08/2009, da Comissão de Vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8395/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra”, para cumprimento do artigo 227.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Libertar, parcialmente, as seguintes caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra:**
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0383201, de 21/04/2003, no valor de € 300.000,00, para reforço da caução, reduzir o valor da garantia em € 60.000,00, mantendo € 240.000,00;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0410734, de 01/07/2003, no valor de € 200.000,00, para reforço da caução, reduzir o valor da garantia em € 40.000,00, mantendo € 160.000,00.
- **Libertar, integralmente, as seguintes caucões na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra:**
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0218827/0218836, de 11/11/2001, no valor de € 1.810.636,37, referente à caução de 5% sobre o valor da adjudicação dos trabalhos da empreitada;
 - Garantia Bancária BCP-976-02-0327870, de 25/03/2002, no valor de € 3.784,42, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0238235, de 26/03/2002, no valor de € 5.676,63, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-976-02-0332418, de 11/04/2002, no valor de € 100.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BPI-02/094/93041, de 04/04/2002, no valor de € 22.803,46, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0251399, de 06/06/2002, no valor de € 360.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0286520, de 02/09/2002, no valor de € 200.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária CGD-PT0035914000195848093, de 29/10/2002, no valor de € 280.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0330955, de 12/12/2002, no valor de € 360.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0287315/0287324, de 04/09/2002, no valor de € 59.922,50, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0297224/0297233, de 27/09/2002, no valor de € 8.569,18, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0350736/0350745, de 04/02/2003, no valor de € 32.413,37, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0324793/0324800, de 29/11/2002, no valor de € 18.944,22, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0373258/0373276, de 26/03/2003, no valor de € 10.518,48, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0453625/0453634, de 14/10/2003, no valor de € 171.612,22, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0571640, de 23/04/2004, no valor de € 97.515,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BPI-04/148/15404, de 27/05/2004, no valor de € 50.000,00, para reforço da caução;
 - Garantia Bancária BCP-125-02-0872192, de 04/10/2005, no valor de € 23.412,10, para reforço da caução;

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

X.7. Serviços alternativos rodoviários ao encerramento da linha da Lousã

Na sequência da deliberação de câmara de 13/07/2009, referente à proposta de serviços alternativos rodoviários, em substituição do serviço rodoviário do Ramal da Lousã, a encerrar por força das obras do Metro Ligeiro de Superfície, foi realizada uma reunião, em 11/08/2009, entre os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra e da Metro



Mondego, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34440, de 26/08/2009, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 8396/2009 (31/08/2009):

- Aprovar os novos locais para as paragens de S. José e Coimbra-A;
- Adoptar o trajecto, proposto pela Metro Mondego, através da Rua do Brasil;
- Aprovar o modelo dos abrigos a adoptar, propostos pela Metro Mondego, com o consentimento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra;
- Aprovar o desdobramento das linhas de transportes alternativos, como sugestão a estudar pela Metro Mondego, como forma de aliviar o trânsito da cidade e uma maior satisfação dos utentes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Concurso de Cedência para quatro Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches

Para este assunto foi presente o relatório do júri do concurso público “Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches”, que se transcreve:

“1. Análise das Propostas

1.1. Nos termos do art.º 13.º do já citado regulamento, as propostas são ordenadas de acordo com os seguintes critérios e factores de ponderação:

- a) Criação de vagas (capacidade de equipamento) – ponderação: 40%.
- b) Sustentabilidade económico-financeira de construção do equipamento – ponderação: 25%.
- c) Prazo de construção do equipamento – ponderação: 25%.
- d) Inovação – ponderação: 10%.

1.2. A Fundação Bissaya Barreto comunicou a sua “desistência do processo do concurso para a cedência do direito de superfície atinente ao imóvel situado na Casa Branca, freguesia de Santo António dos Olivais, a que se reporta o nosso ofício de 20 de Fevereiro de 2009”.

1.3. Da análise da proposta da Fundação Beatriz Santos o Júri procedeu à sua avaliação e ao respectivo preenchimento da Grelha de Pontuação – COIMBRA CRECHE / Critérios de Decisão.

1.4. Nos termos definidos do número anterior o Júri apresenta a sua pontuação (Quadro 1).

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	PONDERAÇÃO	TOTAL PARCIAL
Criação de vagas (capacidade)	FBS - 100	40%	FBS - 40
Viabilidade económico-financeira de construção do equipamento	FBS - 100	25%	FBS - 25
Prazo de construção do equipamento	FBS - 100	25%	FBS - 25
Inovação	FBS - 100	10%	FBS - 10
Classificação Final			FBS - 100

Quadro 1

1.5. Da leitura do Quadro 1. verifica - se que face aos critérios definidos pelo citado Regulamento do Procedimento para a Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches, a proposta da Fundação Beatriz Santos apresenta a pontuação máxima.

1.6. Nestas condições o terreno identificado como Referência A – Terreno sito na Freguesia de Santo António dos Olivais, deverá ser objecto de cedência do direito de superfície à Fundação Beatriz Santos.

Da decisão final do Júri dever-se-á dar conhecimento à interessada, nos termos do Código Procedimento Administrativo.”

O Sr. **Presidente** disse que este concurso era relativo a um terreno de um lote de terrenos para os quais não existiram concorrentes. Este concurso para este terreno teve vencedora de acordo com o júri, a Fundação Beatriz Santos. Salientou que a proposta era bastante inovadora em termos de gestão de creches e de serviços fornecidos pelas creches que inclusivamente poderá revolucionar esse sector.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse: “Já agora só o esclarecimento disto, isso são quatro terrenos ou é um terreno?”

O Sr. **Presidente** esclareceu que são quatro terrenos mas que só um obteve concorrentes, e portanto agora serão estabelecidos contactos com várias IPSS's para conseguir colocar esses terrenos dentro de outra modalidade, em virtude de os terrenos não terem sido concursados.

Após análise do processo:

Deliberação nº 8397/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do relatório do júri do concurso público “Cedência do Direito de Superfície sobre 4 Terrenos do Domínio Privado do Município para Construção de Creches” acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XII.1. Educação Pré-Escolar – Projecto: Ateliers de Educação pela Arte

Considerando a pertinência da melhoria e qualificação da oferta de actividades nos estabelecimentos de educação pré-escolar, pretendendo-se alcançar uma educação de qualidade para todos, que contribua cada vez mais para uma maior integração de todas as crianças na escola, bem como dar cumprimento ao definido no Protocolo celebrado entre os Ministérios da Educação e do Trabalho e da Solidariedade e da Associação Nacional de Municípios Portugueses, fomentando “iniciativas que visem a minimização dos efeitos das desigualdades e injustiças sociais, nomeadamente através do reforço da oferta de respostas educativas e sócio-educativas”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34541, de 27/08/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação nº 8398/2009 (31/08/2009):

- **Proporcionar actividades a todas as crianças inscritas na componente de apoio à família – vertente de prolongamento de horário – nos 33 jardins de infância da rede pública do Município de Coimbra, sendo o respectivo custo suportado integralmente pelo Município;**
- **Adoptar a metodologia e os procedimentos utilizados no art.º 3º, do Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio (Actividades de Enriquecimento Curricular), para atribuição do custo anual por criança: uma de três actividades – 80€;**
- **Aprovar os encargos com a implementação do referido projecto nos jardins de infância da rede pública, com duas ou mais salas, para o ano lectivo 2009/2010, no montante global estimado de 80.000€, sendo 30.000€ a cabimentar em 2009 e 50.000€ em 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XIII.1. Estágio Internacional de Judo da AAC – transportes – ratificação

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33050, de 13/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8399/2009 (31/08/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 28/08/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de diversos transportes a realizar entre os dias 17 e 22 de Agosto de 2009, no âmbito do Estágio Internacional de Judo, à Empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 1.900,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. CEARTE – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas

Relativamente a este assunto, e na sequência do solicitado pela CEARTE, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 33448, de 17/08/2009, do Director do Complexo das Piscinas Rui Abreu:

Deliberação nº 8400/2009 (31/08/2009):

- Isentar a CEARTE do pagamento de taxas de emissão do cartão de utilizador do complexo de piscinas Rui Abreu, em virtude de se tratar duma utilização pontual, ascendo o apoio ao montante de 71,37 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. 5.º Aniversário do Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas e proposta de actividades

No âmbito das comemorações do 5º Aniversário do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 32890, de 11/08/2009, do Complexo de Piscinas Rui Abreu:

Deliberação nº 8401/2009 (31/08/2009):

- Aprovar as actividades a levar a efeito no Complexo de Piscinas Rui Abreu, no próximo dia 5 de Setembro de 2009, no âmbito das comemorações do 5º Aniversário do referido Complexo, entre as 10h00 e as 13h00 e as 16h00 e as 18h00;
- Isentar todos os utentes do pagamento das taxas de utilização, estimando-se o valor da isenção em 217,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Secção de Ginástica da AAC – transporte – aditamento

Para o assunto em epígrafe foi presente a informação nº 34101, de 24/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva que dá conhecimento da alteração da data do Campeonato Nacional de Infantis de Trapolins, em Sines, e consequente alteração da data do transporte para o efeito, solicitado pela Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, passando do dia 28 Junho do corrente ano para o dia 27 do mesmo mês.

Atendendo ao exposto, e uma vez que esta alteração não implica um custo adicional, nem alteração da transportadora, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8402/2009 (31/08/2009):

- Tomado conhecimento.

XIII.5. Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34330, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8403/2009 (31/08/2009):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 27/08/2009, que adjudicou, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte do Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, a Gavião – Portalegre, e regresso, no dia 30 de Agosto de 2009, no âmbito do Campeonato Nacional de Futebol da III Divisão à Empresa “Moisés Correia de Oliveira”, pelo valor de 450,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Cedência de equipamentos às Juntas de Freguesia por 10 anos



Na sequência do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, visando a construção de uma rede de Parques Infantis em todo o concelho e nos termos da informação nº 34309, de 25/08/2009, do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8404/2009 (31/08/2009):

- **Ceder, por um período de 10 anos, o material que abaixo se descreve às seguintes Juntas de Freguesia:**
 - Junta de Freguesia de Ribeira de Frades – Parque Infantil de St. Eufémia – 12.727,20 €;
 - Junta de Freguesia de Santa Clara – Parque Infantil de Vale Verde – 11.068,80 €;
 - Junta de Freguesia de S. Martinho da Árvore – 13.942,20 €;
 - Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades – Parque Infantil de Stª. Apolónia – 3.960,00 €;
 - Junta de Freguesia de Antanho – Parque Infantil da Fonte das Lapas – 1.071,60 €;
 - Junta de Freguesia de Antanho – Parque Infantil de Albergaria – 12.318,00 €;
 - Junta de Freguesia de Almalaguês – 12.891,60 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Associação de Futebol de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 34325, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva:

Deliberação nº 8405/2009 (31/08/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, o serviço de transporte da Associação de Futebol de Coimbra, para Salamanca e regresso, nos dias 7 e 11 de Setembro de 2009, no âmbito do XXVII Torneio Internacional “Cidade de Salamanca” à Empresa de Transportes António Cunha, pelo valor de 1.400,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra – Taça Europeia de Clubes – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 34298, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8406/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 3.600,00 € à Secção de Judo da Associação Académica de Coimbra, entidade que irá representar o país e a cidade de Coimbra na Taça Europeia de Clubes, cuja 1ª fase irá decorrer no próximo dia 5 de Setembro em Valência, Espanha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Orquestra Clássica do Centro – Concerto Aquático – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 33793, de 20/08/2009, da responsável técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8407/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00 € à Orquestra Clássica do Centro, no âmbito da realização do Concerto Aquático, que teve lugar no passado dia 6 de Junho, no Complexo Olímpico de Piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Secção de Ginástica da AAC – Campeonato do Mundo por Grupos de Idades – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 33121, de 13/08/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8408/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.500,00 € à Secção Ginástica da Associação Académica de Coimbra, no âmbito da participação em competição mundial por grupos de idades.**



Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Secção de Natação da AAC – II Meeting Cidade de Coimbra – apoio

Para este assunto e nos termos da informação nº 20834, de 20/08/2009, da responsável técnica do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8409/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 15.000,00 € à Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, como forma de apoio à realização do II Meeting Cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Construção de Polidesportivo Descoberto em Cova de Ouro – Freguesia de S. Paulo de Frades

Para este assunto e nos termos da informação nº 34310, de 25/08/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8410/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 40.000,00 € à Associação Recreativa e Cultural da Cova do Ouro e Serra da Rocha em Cova do Ouro, como forma de apoio à construção do campo de jogos, cujo projecto de execução é da responsabilidade da Divisão de Estudos e Projectos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Construção / Instalação de um MiniCampo Desportivo multiusos em piso sintético / Parque Geriátrico – Estação de Vitalidade – comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Antanhol

Para este assunto e nos termos da informação nº 32400, de 6/08/2009, do Gabinete do Sr. Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8411/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio no montante de 33.000,00 € à Junta de Freguesia de Antanhol, como forma de apoio à construção de um mini-campo desportivo em piso sintético e um parque geriátrico – estação de vitalidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XIV.1. Roteiro Local para as Alterações Climáticas

“Roteiro Local para as Alterações Climáticas” é a designação de um processo que está a decorrer a nível mundial, com intuito de levar a dimensão local às renegociações do protocolo de Quioto.

Para o efeito, governos locais em todo o mundo estão a mobilizar-se e a dinamizar eventos com abrangência nacional para recolha de contributos sobre o texto ainda provisório, que serão posteriormente compilados num documento único, a apresentar na COP 15.

Neste contexto, vem o Município de Almada (organizador da Conferência Internacional "Roteiro Local para as Alterações Climáticas: Mobilizar, Planear e Agir" realizada a 28 e 29 de Maio em Almada e membro do ICLEI – Local Governmentes for Sustainability) convidar o Município de Coimbra a subscrever a versão do texto com contribuições de Municípios Portugueses recolhidos através da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar às Nações Unidas, dando assim abrangência à participação de Portugal neste processo internacional, bastando para tal que o Município de Coimbra manifeste a sua concordância com o texto, o qual se passa a transcrever:

“Reconhecendo que até 2030 dois terços da humanidade habitará em centros urbanos, onde actualmente mais de 75% de toda a energia é consumida, e a importância em inverter esta tendência;

Compreendendo que todas as cidades são altamente vulneráveis aos impactos da Alterações Climáticas, especialmente as cidades em rápido crescimento nos países em desenvolvimento;

Reconhecendo que as cidades e as autoridades locais têm um papel crucial no que concerne à adopção de acções concretas para a protecção do clima, e que, se verdadeiramente capacitadas, têm potencial para liderar o processo de redução de emissões e garantir que objectivos ambiciosos para a redução global de gases com efeito de estufa são atingidos;

Aceitando que as Autoridades Locais têm também responsabilidades na gestão de territórios de baixa densidade demográfica, mas de elevada riqueza natural, com importância vital na fixação de gases com efeito de estufa e na produção de energias renováveis;

Relembrando a Decisão sobre Cidades e Biodiversidade adoptada pela Convenção sobre Diversidade Biológica, na 9ª Conferência das Partes (COP9);

Considerando a importância da concretização da Agenda do Rio através da Agenda Local 21 e das medidas de promoção de uma economia energeticamente sustentável adoptadas por cidades em todo o mundo, com a redução de consumos e a aplicação de tecnologias, novas e existentes, de aproveitamento de energias renováveis e de elevada eficiência energética, contribuindo para diminuir a dependência de combustíveis fósseis e de fontes de energia nuclear, em favor de opções de baixo carbono;

Reconhecendo que as autoridades locais têm um papel essencial na concepção e desenvolvimento de orientações e acções na oferta e procura de energia, em particular nos transportes e edifícios, na realização de investimentos, no desempenho das suas competências em matéria de comunicação, educação e sensibilização, designadamente na promoção de campanhas para o uso racional da energia, que globalmente têm efeitos directos no consumo de energia, água e de outros recursos naturais;

Reconhecendo igualmente a relevância da acção local, devidamente concertada com o nível regional e nacional, na adaptação de territórios, pessoas e bens aos previsíveis impactos das Alterações Climáticas;

Acolhendo o compromisso demonstrado pelo Acordo dos Presidentes de Câmara e dos Governos Locais do Mundo para a Protecção do Clima, reafirmando a vontade das autoridades locais em aceitar o desafio e a co-responsabilidade em actuarem no sentido de prevenir os impactos negativos das Alterações Climáticas;

Sublinhando que, embora a responsabilidade da concretização da Convenção seja essencialmente das Partes, existem múltiplas razões para promover o envolvimento das cidades e das autoridades locais e defender a colaboração com as associações mundiais de governos locais como parceiros chave da UNFCCC (Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas).

As Partes:

Reconhecem o importante papel das cidades e das autoridades locais na concretização de Estratégias e Planos de Acções Nacionais para prevenção e combate aos efeitos das Alterações Climáticas, em conformidade e respeito pelos quadros legislativo e regulamentar nacionais, e consequentemente facilitarão a adopção, pelas cidades e autoridades locais, de medidas que contribuam para a realização destas estratégias e planos de acção, e promoverão a convergência e potenciação mútua entre Estratégias e Planos de Acção para as Alterações Climáticas de âmbito local e nacional;

Comprometem-se a articularem-se com as autoridades locais, ou com as suas associações, de forma a criar estruturas, plataformas de colaboração e um enquadramento eficaz para a cooperação no âmbito das Alterações Climáticas;

Capacitarão as autoridades locais, para que estas tenham as oportunidades, as competências e os recursos necessários, para actuarem a nível local na concretização de estratégias locais de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas, apoiando as Partes nos seus esforços para atingir as metas acordadas;

Incluirão, doravante, eleitos locais nas delegações nacionais à Conferência das Partes e nos correspondentes processos de decisão.

A Conferência das Partes:

Compromete-se a incluir na agenda da UNFCCC o desenvolvimento e a concretização de políticas locais de mitigação e adaptação às Alterações Climáticas;

Solicita ao Secretariado da UNFCCC para reforçar a cooperação com as cidades e autoridades locais e contemplar as suas valiosas contribuições para as decisões da Conferência.”

Assim, e considerando que um dos objectivos do DAQV para o corrente ano consiste na elaboração do Plano Municipal de Acção Contra as Alterações Climáticas, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 28838, de 13/07/2009, do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:

Deliberação nº 8412/2009 (31/08/2009):

- **Subscrever o texto “Roteiro Local para as Alterações Climáticas” acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - HABITAÇÃO

XV.1. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – trabalhos imprevistos

A informação n.º 34186, de 25/08/2009, da Divisão de Promoção da Habitação deu origem à deliberação de câmara n.º 7720/2009, de 25 de Maio, após a qual se verificou que apesar de no corpo da informação se referir que a proposta n.º 9 não foi aceite e de não contabilizar para o valor final dos trabalhos a mais, por lapso foi proposta a sua aprovação, não sendo, ainda, a referida informação esclarecedora do início da execução dos presentes trabalhos e mais e não referindo o início da prorrogação graciosa do prazo de execução.

O Sr. **Presidente** salientou que este foi um investimento muito considerável feito pelo Município, num valor que atingiu perto de 2 milhões de euros. As condições que foram criadas são absolutamente fora do vulgar, não só em relação às habitações sociais em geral, como são marcadamente diferentes em relação ao que existia no Bairro da Misericórdia. Durante a sessão apareceu uma munícipe a reclamar uma habitação. A mãe da munícipe é inquilina realojada na Misericórdia. A munícipe vive com a mãe e com mais as duas filhas em virtude de ter sido vítima de violência doméstica, uma vez que não fez queixa do marido, não houve a possibilidade de intervenção por parte da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, senão teria ficado na habitação do casal, tendo saído o marido. Assim, a senhora pretende ser alojada no Bairro da Misericórdia não pertencendo todavia ao Bairro. Apesar disso, a senhora teve uma atribuição no Bairro do Ingote, mas que não aceitou, assim a sua intenção era chamar a atenção, nomeadamente aos Srs. Jornalistas. Perante isto, só resta à Câmara Municipal resolver de acordo com os critérios impostos pela Lei.

Assim, e nos termos da informação n.º 34186, de 25/08/2009, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8413/2009 (31/08/2009):

• **Rectificar a deliberação n.º 7720/2009 de 25 de Maio para a seguinte redacção:**

- Dispensar a empreitada "Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia" de estudo realizado por entidade externa e independente previsto no n.º 2 do art.º 45 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março exigível dado que o valor total dos trabalhos a mais ultrapassa os 15% do valor de adjudicação, dispensa esta prevista no n.º 3 do mesmo artigo, uma vez que existem trabalhos a mais que podem condicionar a execução de trabalhos contratuais, podendo resultar num atraso final da conclusão da obra;
- Realizar de acordo com a alínea a) e b) do ponto 1 do art.º 26 e o n.º 1 e 2 do art.º 45º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, os trabalhos a mais no valor de 46.271,53€ + IVA descritos nas propostas n.º 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 constantes da informação n.º 20483 da Divisão de Promoção de Habitação acima referida;
- Prorrogar o prazo de execução da empreitada, na proporção dos trabalhos a mais, em 14 dias;
- Iniciar a execução dos trabalhos a mais no dia útil seguinte à celebração do contrato escrito adicional;
- Considerar o período de tempo decorrido desde 29/06/2009 até à celebração de contrato escrito adicional uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – revisão de preços

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 34461, de 26/08/2009, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8414/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada "Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia", no valor de 96.936,27 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Rua do Arco do Ivo, n.º 18 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 33583, de 18/08/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8415/2009 (31/08/2009):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na rua do Arco do Ivo, n.ºs. 18 a 22, em Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 91.º e 107º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.4. Maria Isabel Gomes de Oliveira – cedência de habitação

Nos termos do concurso público para a realização da empreitada de “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia” (deliberação de Câmara n.º 606/2006, de 23/01/2006), verificou-se a necessidade de proceder à demolição de uma habitação particular, nomeadamente, da munícipe Maria Isabel Gomes de Oliveira, para que a operação de construção do Novo Bairro pudesse ser cabalmente implantada.

Assim, e nos termos da informação n.º 34435, de 26/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8416/2009 (31/08/2009):

- **Ceder a habitação de tipologia T3 sita no Novo Bairro Municipal da Misericórdia, n.º 73 da Rua da Quinta da Misericórdia – Porta n.º 10, à munícipe Maria Isabel Gomes de Oliveira, mediante um contrato de comodato, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, até à celebração da respectiva escritura de permuta, cujos termos serão posteriormente apresentados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.5. PROHABITA – Rute Maria Gaspar de Sá – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Rute Maria Gaspar de Sá, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 34470, de 26/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8417/2009 (31/08/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Rute Maria Gaspar de Sá na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro Municipal da Misericórdia, n.º 73, da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta n.º 1, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 31 ,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.6. PROHABITA – Ana Maria dos Santos Pereira – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ana Maria dos Santos Pereira, atendendo a que a família está a residir em uma habitação degradada, sem as mínimas condições de habitabilidade.

Assim e de acordo com a informação n.º 33094, de 13/08/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8418/2009 (31/08/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Maria dos Santos Pereira na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote, Bloco 25 – 1.º Dt.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 10 ,00 €.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

XV.7. PROHABITA – 21 famílias no Novo Bairro Municipal da Misericórdia

Na sequência da realização da empreitada de “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, verifica-se, agora, a necessidade de realojar definitivamente as 24 famílias que restam das 29 iniciais, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34339, de 25/08/2009, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação n.º 8419/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar o pagamento faseado da renda, durante quatro anos, para as famílias cuja renda apresenta uma taxa de esforço igual ou superior a 15%, nomeadamente nos casos em que o valor resultante da aplicação da renda apoiada seja superior ao valor da renda actual e, se o valor a pagar no 1º ano for menor do que o valor pago actualmente, o pagamento da renda será objecto de aumento gradual, tendo por base a diferença entre o valor da renda actual e o valor da renda a aplicar repartido por quatro anos, da seguintes forma:**
 - 1º ano – 25% da diferença será indexada ao valor da renda actual;
 - 2º ano - 25% da diferença será indexada ao valor da renda do 1º ano;
 - 3º ano - 25% da diferença será indexada ao valor da renda do 2º anos;
 - 4º ano - 25% da diferença será indexada ao valor da renda do 3º ano, ou seja, o total da renda.
- **Realojar definitivamente 21 famílias no Bairro Municipal da Misericórdia, nº 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, uma vez que, todos os inquilinos aceitaram a habitação que lhes é atribuída, bem como o respectivo valor da renda apoiada, nos termos indicados no quadro abaixo, e mediante a celebração de contratos de arrendamento, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma:**

Arrendatário	Morada da Nova Habitação	Tipologia	Renda Apoiada	Renda Faseada – 1º ano
Maria Fernanda F. Gaspar Neves	Casa nº 16	T3	37,00 €	
Rosa Lobo da Cunha	Casa nº 9	T3	73,00 €	
João Manuel Vaz Dinis	Casa nº 11	T2	28,00 €	
Maria de Lurdes Vaz Ferreira	Casa nº 13	T2	222,00 €	134,72 €
Fernando Manuel dos Santos	Casa nº 14	T1	127,00 €	
João Manuel Vaz Ferreira	Casa nº 12	T1	5,00 €	
Maria Assunção Ferreira	Casa nº 17	T2	97,00 €	
Aurora Marques do Sacramento	Casa nº 20	T1	5,00 €	
Urbano Nogueira Pinto	Casa nº 22	T2	5,00 €	
Maria Luzia Ferreira Mesquita	Casa nº 23	T4	491,26 €	186,90 €
António Pinto Nunes	Casa n 24	T2	5,00 €	
Francisco Fernando Simões Roque	Casa nº 25	T2	330,47 €	82,62 €
Maria Ilda Ferreira Matos	Casa nº 26	T1	5,00 €	
José Pedroso Ferreira Camões	Casa nº 28	T2	151,00 €	40,37 €
Maria Isabel Lima Vaz	Casa nº.19	T1	11,00 €	
Maria Lurdes Almeida Leite	Casa nº 15	T2	5,00 €	
Francisco José da Conceição Paixão	Casa nº 27	T1	7,00 €	
João Horácio Fontes	Casa nº 30	T4	211,00 €	91,20 €
Maria do Céu Inácio	Casa nº 18	T2	5,00 €	
Maria de Fátima Ribeiro	Casa nº 21	T2	14,00 €	
Albertina da Conceição Almeida Santos	Casa nº 2	T2	26,00 €	

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e votou contra o Sr. Vereador Pina Prata.

Relativamente a estes processos do PROHABITA o Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Enquanto não forem resolvidas as questões que eu tive ocasião de lançar na parte inicial votarei sempre contra.”

XV.8. Ajuste Directo para Prestação de Serviços de Diagnóstico, Estudos e Ensaios Laboratoriais,



Certificação Energética de Edifícios / Fogos Municipais 8 incluindo (certificado) e Cursos de Formação

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que os documentos relativos a este assunto tinham sido distribuídos na reunião anterior. No entanto, solicitou que este assunto fosse agendado para uma próxima reunião, em virtude de necessitar de ser mais esclarecido e/ou melhor fundamentado.

Assim este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XV.9. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8420/2009 (31/08/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mes de Agosto de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 18/08/2009 - Rua Cano dos Amores
 - 18/08/2009 - Rua Adelino Batista, 7 – Ribeiro da Póvoa;
 - 21/08/2009 – Rua Joaquim Moura Relvas, 219.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.10. Ordem de execução de obras de conservação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8421/2009 (31/08/2009):

- **Ratificar o despacho exarado no mes de Agosto de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 11/08/2009 – Rua 4 de Julho, 16 – Fala
 - 11/08/2009 – Rua António Vasconcelos, 18
 - 18/08/2009 – Rua da Torna, 2 – Adémia de Cima
 - 19/08/2009 – Rua Direita, 116.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta,

XV.11. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Agosto de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reabilitação da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 5 – 2º Esq. – Ajuste directo – 12.251,96 € (+ IVA)
- Empreitada “Reabilitação da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – 1º Dt. – Ajuste directo – 13.450,00 € (+ IVA)
- Empreitada “Reabilitação da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 8 – Sub Cave Dtª. – Ajuste directo – 11.957,85 € (+ IVA)
- Empreitada “Reabilitação da habitação municipal sita no Bairro da Rosa, Lote 14 – 1º Esq. – Ajuste directo – 11.350,00 € (+ IVA)

Deliberação nº 8422/2009 (31/08/2009):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XVI - CULTURA

XVI.1. Noites da Canção de Coimbra 2009 – rectificação de elementos fiscais do “Quarteto de Guitarras Aeminium”

Estando a decorrer a iniciativa Noites da Canção de Coimbra 2009, aprovada em reunião de Câmara de 25/05/2009 e tendo integrado o programa o Quarteto Guitarras Aeminium, constatou-se que este grupo alterou os dados fiscais e que, por lapso, não os actualizou na devida altura.

Assim, e nos termos da informação n.º 33714, de 19/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8423/2009 (31/08/2009):

- **Autorizar que o cheque n.º 9681626581 e respectiva requisição, relativos à actuação do grupo “Quarteto de Guitarras Aeminium” – Associação Cultural “Coimbra Menina e Moça” no âmbito das “Noites da Canção de Coimbra 2009”, sejam anulados e passados novos documentos, em virtude de o grupo ter alterado os seus dados fiscais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.2. Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos – apoio

A Junta de Freguesia de Santa Clara solicitou o apoio da Câmara Municipal na realização de obras no Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos, sito na antiga Escola Primária António Maria dos Santos, em Santa Clara.

Assim, e nos termos da informação n.º 29961, de 20/07/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8424/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de Santa Clara, no valor de 25.000,00€, como forma de apoio na realização de obras no Recordatório Rainha Santa / Alfredo Bastos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Apoio ao Associativismo Cultural 2009 – grupos participantes em actividades promovidas pelo Departamento de Cultura

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 34114, pela Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8425/2009 (31/08/2009):

- **Atribuir um subsídio ao Lar de S. Martinho Obra do Padre Serra e ao Rancho Folclórico e Etnográfico Moleirinhas de Casconha, no valor de 100,00€ a cada uma destas associações, como forma de incentivo à continuidade da sua actividade e colaboração nos diferentes projectos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Departamento de Arquitectura da FCTUC – transporte

O Departamento de Arquitectura da FCTUC vai organizar o IV Encontro Ibérico Edibic 2009, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal na realização deste evento, nomeadamente através da concessão de transporte.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 33584, de 18/08/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8426/2009 (31/08/2009):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 400,00 (IVA incluído), o transporte de 100 participantes no IV Encontro Ibérico Edibic 2009, de Coimbra para Sangalhos (Caves Aliança) e regresso, no dia 19 de Novembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.5. Apoio ao Associativismo Cultural 2009

Para este assunto, foi presente a informação n.º 33534, de 18/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural constitui um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas de expressão cultural, etnografia ou folclore, e dando sequência à política cultural encetada pelo Executivo Municipal, foi aprovado, em 14 de Julho de 2003 e ratificado pela Assembleia Municipal, de 26 de Setembro, O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, onde se estabelecem as regras basilares de apoio a Associações e Colectividades Culturais do Concelho.

Segundo o mesmo regulamento, a Câmara Municipal de Coimbra apoia os agentes culturais do concelho, tendo como objectivo:

Estimular a produção cultural de qualidade;

Salvaguarda os traços essenciais da cultura e patrimónios locais (n.º 1 do artigo 3º)

Como agentes culturais considera-se, pois, Bandas Filarmónicas, Escolas de Música, Grupos Corais, Grupos de Dança, Grupos de Fado, Grupos Folclóricos, Grupos de Música e Cantares Tradicionais, Grupos de teatro, Associações e Colectividades de Cultura e Recreio e outras cujas actividades evidenciem interesse cultural (n.º 2 do artigo 2º).

“Com vista a garantir a regularidade da actividade associativo-cultural, os apoios a conceder pela Câmara Municipal de Coimbra podem revestir as seguintes formas:

Apoio financeiro;

Utilização gratuita de transportes municipais;

Cedência de instalações para sedes;

Divulgação das actividades na Agenda Cultural da Autarquia e outros meios promocionais;

Cedência de instalações para ensaios, reuniões e/ou outro tipo de actividades;

Utilização gratuita de equipamentos municipais;

Utilização, com isenção de taxas, de espaços públicos municipais;

Apoio técnico e logístico ao desenvolvimento de projectos (n.º 1 do artigo 4º)”

São ainda considerados outros tipos de apoio, caso estes tenham lugar, tal como apoio a deslocações ao estrangeiro, deslocações em representação da Câmara Municipal de Coimbra, para constituição de Núcleos Museológicos, a edições, a projectos de criação/produção de espectáculos, entre outros (n.º 2 do artigo 4º).

Tendo em conta a execução das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Coimbra, para o ano 2009, encontramos contemplados os seguintes tipos de apoio:

Apoio às actividades culturais, musicais, teatrais e recreativas: apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades;

Apoio à criação de novas associações;

Apoio a edições pelas associações

Apoio para a Rede Cultural de Coimbra: apoio para obras, equipamentos e sedes, nomeadamente, a aquisição de material e equipamentos, a reparação de trajas, fardas e equipamentos, obras das sedes das associações, entre outros

Cumpre-nos informar que, a fim de dar cumprimento ao despacho n.º 21/PR/2003 de 23 de Dezembro de 2003, nos termos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”.

Na sequência dos pressupostos enunciados e constantes do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, propõe-se, segundo orientações transmitidas pelo Exmo Senhor Vereador da Cultura, a aprovação do conjunto de subsídios para 2009 a atribuir às Associações Culturais do Concelho a seguir discriminadas.

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através das rubricas das G.O.P. abaixo indicadas, tem como principal objectivo:

O apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades (GOP 04 007 2002/69.1).

O apoio às actividades culturais relevantes para o concelho de Coimbra (GOP 04 006 2003/217.1).

Apoio a edições pelas associações (GOP 04 007 2003/121.1).

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

Colectividade	Apoio	GOP	Valor	Centro de Custos
Associação de Solidariedade Social de Professores	Apoio às actividades culturais do presente ano	04 007 2002/69.1	1500.00€	0404461

Clube de Comunicação Social de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	04 007 2002/69.1	2500.00€	04010311
Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano, nomeadamente nas comemorações do 25º Aniversário da Associação	04 007 2002/69.1	1000.00€	04010871
Capela Gregoriana Psalterium	Apoio às actividades culturais do presente ano	04 007 2002/69.1	1000.00€	04010301
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	Apoio às actividades culturais do presente ano	04 007 2002/69.1	1000.00€	04010771
Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo n.º 222 da Adémia	Apoio às actividades culturais do presente ano	04 007 2002/69.1	1000.00€	0403151
Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego	Apoio para a edição da Revista “Mondego”.	04 007 2003/121.1	2250.00€	04010551
Fábrica da Igreja Paroquial da Pedrulha	Apoio para a Festa em Honra de Nossa Senhora da Piedade	04 006 2003/217.1	1000.00€	0403071
Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra	Apoio às comemorações do 25º aniversário da associação	04 006 2003/217.1	500.00€	04010691

RESUMO GLOBAL

GOP 04 007 2002/69.1 – 8000.00€

GOP 04 007 2003/121.1 – 2 250.00€

GOP 04 006 2003/217.1 – 1500.00€

Total: 11250.00€

Deliberação n.º 8427/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**XVII.1. Utilização das Piscinas do Complexo Olímpico – isenção de taxas**

Na sequência do solicitado pela Companhia de Bombeiros Sapadores e com vista a possibilitar a prática de um treino específico de natação aos bombeiros, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 34295, de 25/08/2009, daquela Companhia:

Deliberação n.º 8428/2009 (31/08/2009):

- **Autorizar os elementos operacionais que servem na Casa Municipal da Protecção Civil e Bombeiros a frequentar o Complexo Olímpico de piscinas, com isenção de taxas municipais e sujeitos ao mapa de ocupação das referidas piscinas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XVIII.1. Procedimento de Ajuste Directo para a Prestação de Serviços de Vigilância Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V. – adjudicação**

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 24/08/2009, sob o n.º 47417, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8429/2009 (31/08/2009):

- **Homologar a deliberação de 20/08/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa ASF – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. a “Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V”, pelo período de 12 meses, com início em 01.01.2010, e pelo valor de 33.516,00 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

XVIII.2. Concurso Público para a Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques Periféricos

Relativamente a este assunto e de acordo com o ofício do Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, registado nesta Câmara Municipal em 26/08/2009, sob o n.º 47789, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8430/2009 (31/08/2009):

- **Homologar a deliberação de 25/08/2009 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à empresa “Grupo 8 – Vigilância e Prevenção Electrónica, Lda. a “Prestação de Serviço de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes nos Parques de Estacionamento Periférico”, pelo valor total de 30.363.36 €, acrescido de IVA, e com início previsível em 01/09/2009 e fim em 28/02/2010.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

PONTO XIX - AC - ÁGUAS DE COIMBRA, E.M.

XIX.1. Relatório de Contas do 1.º Trimestre de 2009 – conhecimento

Para o assunto supra identificado, e com base no ofício reg. n.º 44095, de 3/08/2009, da empresa Marques de Almeida F. Tavares, J. Nunes & V. Simões – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8431/2009 (31/08/2009):

- **Tomado conhecimento da revisão dos elementos de natureza contabilística e financeira no âmbito do exame às Demonstrações Financeiras da AC, Águas de Coimbra, E.M., para o exercício a findar a 31 de Dezembro de 2009, reportados a 31 de Março de 2009.**

PONTO XX - ASSUNTOS DIVERSOS

XX.1. PCAND, Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto – isenções e benefícios fiscais

Na sequência do solicitado pela “PCAND, Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto” e nos termos do parecer da Divisão de Estudos e Pareceres, emitido através da informação n.º 34921, de 31/08/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 8432/2009 (31/08/2009):

- **Propor à Assembleia Municipal a concessão de isenção de IMI à “PCAND, Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto”, sem efeitos retroactivos e deferindo a eficácia da presente deliberação para o momento em que seja reconhecido a esta entidade o Estatuto de Interesse Público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra

Para este assunto, foi presente a informação n.º 32977, de 12/08/2009, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“O Município de Coimbra inscreveu nas Grandes Opções do Plano para o ano 2009 os “Encontros Mágicos”, evento que vai já na sua 12ª edição e ao qual a população de Coimbra (e de outros vários pontos do país) já se habituou a assistir, anualmente, em meados de Setembro, durante seis dias consecutivos.

O inegável êxito que o certame conquistou, ao longo de uma década, deve-se a inúmeros factores que confirmam a projecção nacional e internacional que fazem dos Encontros Mágicos o mais conceituado Festival de Magia a nível europeu, de entre os quais destacamos:

- i) os diferentes segmentos de público-alvo que atinge e que tem acompanhado a iniciativa, desde as crianças aos adultos, visando particularmente os transeuntes ocasionais, as crianças hospitalizadas no Hospital Pediátrico de Coimbra e a comunidade do Estabelecimento Prisional de Coimbra;
- ii) a significativa cobertura mediática que os Encontros têm recebido por parte de órgãos de comunicação de abrangência regional, nacional e global e de periodicidade diversa, sejam impressos, radiofónicos, televisivos ou cibernéticos, aspecto notável, mais ainda, pelo facto de, nas edições diárias e *on line* essa cobertura ser acompanhada diariamente, no decurso da iniciativa;
- iii) a diversidade da programação que os Encontros comportam, desde sessões de magia de rua aos espectáculos integrados nas duas Galas Internacionais de Magia;
- iv) a importância que tem tido para Coimbra a dinamização de diversos espaços da cidade, sejam na via pública, através das sessões de magia de rua, em diferentes artérias da Baixa e em distintos períodos do dia, seja em recintos fechados, designadamente através das duas Galas Internacionais de Magia (no TAGV) ou das sessões de Magia no Hospital Pediátrico e Estabelecimento Prisional de Coimbra;
- v) a integração da cidade de Coimbra, bem como o respectivo impacto da iniciativa no circuito nacional e internacional das Artes Mágicas, projectando a cidade aqui e além-fronteiras;
- vi) a qualidade e actualidade dos mágicos convidados a participar no Certame, provenientes dos quatro continentes, grande parte deles de renome internacional, que têm demonstrado uma enorme versatilidade (quer em palco, quer na rua), a avaliar pela multiplicidade de formatos e números de Magia/Ilusionismo apresentados.
- vii) a salutar e profícua relação de trabalho e confiança que se tem mantido entre a equipa de produção da "Luís de Matos Produções Ld.ª" e os técnicos da Autarquia envolvidos no desenvolvimento da iniciativa, por forma a que resulte bem sucedida a cada edição;

A edição 2009 dos "Encontros Mágicos" decorrerá entre os dias 15 e 20 de Setembro e, paralelamente, a Cidade acolherá o Festival Internacional de Magia de Coimbra (que vai na sua 13ª edição), um evento reconhecido pelo Ministério da Cultura como de "Superior Interesse Cultural".

Sob Direcção Artística do internacionalmente reconhecido mágico conimbricense Luís de Matos, a programação do ano em curso não fugirá muito do estilo de iniciativas a que já habituámos a população local e todos aqueles que se deslocam a Coimbra, propositadamente, para acompanhar os "Encontros Mágicos". É, pois, intenção tanto da equipa de produção como do Pelouro da Cultura, que a iniciativa continue a contemplar uma programação com a mesma qualidade como a que há muito lhe é atribuída e que, assim, se consiga ir de encontro às expectativas dos produtores/organizadores e do público que tão bem a tem acolhido.

No cumprimento de orientações do Exmº Sr. Vereador, Dr. Mário Nunes, e considerando as directrizes previstas nas GOP 2009, propõe-se, com base no disposto no Dec.-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, considerando a notabilidade do evento, uma aquisição de serviços à "Luís de Matos Produções Ld.ª", no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil Euros, com IVA incluído), em conformidade com o previsto na rubrica das GOP 04 006 2002/50-1, correspondente ao Centro de Custos 03170108.

Uma vez que um evento desta natureza, de contornos internacionais, obriga a empresa produtora a assumir compromissos financeiros prévios relativos a despesas inerentes à logística imprescindível a uma eficaz e atempada prossecução dos objectivos gerais da iniciativa, designadamente, pagamento de cachés e respectivas despesas de deslocação aérea e estadia dos Mágicos provenientes de diversos países, a cargo da "Luís de Matos Produções Ld.ª", julgamos justificar-se que, de acordo com o disposto no artigo 292º, nº3 do Dec.-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que – após submetida à apreciação do Executivo Municipal e aprovada que seja a presente proposta – sejam aprovadas as seguintes fracções de adiantamento:

- 30%, correspondente a 16.200,00 € (dezassex mil e duzentos euros), até ao dia 11 de Setembro;
- 70%, correspondente a 37.800,00 € (trinta e sete mil e oitocentos euros), até ao dia 21 de Setembro.

Propõe-se, ainda, que, ao abrigo do disposto no artigo 95º, do Dec.-Lei nº18/2008, seja dispensada a celebração de contrato escrito entre esta Autarquia e a "Luís de Matos Produções Ld.ª", por forma a que possa dar-se cumprimento à proposta de fracções de adiantamento supra indicadas, já que sendo os mágicos convidados para o evento estrangeiros, exigindo estes um pagamento prévio de um mínimo percentual relativo ao caché global, antes ainda das datas de realização do evento, torna-se imperativo que os mesmos usufruam atempadamente (por intermédio da empresa produtora do evento e nos termos por nós propostos) dos valores que acarretam tais despesas prévias por aqueles exigíveis.

Mais se propõe que, com base em orientações superiores, e pelos motivos acima expressos, não seja exigida a prestação de caução estabelecida no Capítulo IX do Dec.-Lei nº18/2008, de 29 de Janeiro.

Por forma a que fiquem reunidas todas as condições inerentes à plena concretização da iniciativa, a Autarquia propõe-se apoiar esta realização através dos seguintes procedimentos de ordem logística:

1. Promoção/Divulgação – inclusão do evento nas publicações de informação cultural e restantes meios de promoção disponíveis no Município, designadamente *placard* electrónico, página *web*; convocatória aos órgãos de comunicação social e realização de conferência de imprensa de apresentação do evento; utilização de posições mupi para inclusão de cartazes;

Para a concretização do ponto supra solicita-se, a intervenção do Gabinete de Comunicação, no intuito de que possam ser cedidas 30 posições de formato mupi (ou mais, caso haja disponibilidade de meios) para colocação dos cartazes entre os dias 7 e 21 de Setembro.

2. Estabelecimento de contactos com as instituições onde terão lugar as sessões de Magia (Hospitais e Estabelecimento Prisional), com vista à respectiva calendarização.

3. Solicita-se que, ao abrigo do artigo 22º do Dec.-Lei nº315/95, de 28 de Novembro, seja autorizada a emissão de licença de recinto improvisado para a realização das diversas sessões de Magia de Rua, ter lugar na Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem, entre os dias 15 e 19 de Setembro (às 10h30; 14h30; 17h30); no dia 20 de Setembro, às 12h00, no Parque Vale das Flores. Propõe-se, ainda, que das licenças em causa seja dado conhecimento formal à PSP, Polícia Municipal e Governo Civil de Coimbra.”

Deliberação nº 8433/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

2. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - transporte

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 34425, de 26/08/2009, pelo Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8434/2009 (31/08/2009):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, pelo montante de € 719,70 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo de Teatro do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, de Coimbra para Lisboa, no dia 9 de Setembro, e regresso, no dia 15 do mesmo mês, a fim de participar no “Festival de Colombo”, em Porto Santo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Mondegário – registo do nome e logótipo

No âmbito do projecto “Mondegário” e com vista ao registo do respectivo nome e logótipo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 25660, de 24/06/2009:

Deliberação nº 8435/2009 (31/08/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 24/08/2009 que autorizou o pagamento a pronto, através da emissão de um cheque no valor de 180,00 €, ao INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para registo do nome e logótipo do projecto “Mondegário”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Complexo Olímpico de Piscinas – Encerramento anual e horário de funcionamento

À semelhança dos anos anteriores e atendendo à necessidade de se procederem às limpezas gerais das instalações e manutenção de todo o equipamento do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8436/2009 (31/08/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/08/2009, que autorizou o encerramento do Complexo Olímpico de Piscinas de 30 de Agosto a 13 de Setembro do corrente ano, com abertura de informação ao público das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, bem como o encerramento durante o mês de Agosto aos Domingos e Feriados e horário de funcionamento das 9h00 às 21h00 (de segunda-feira a sexta-feira) e das 9h00 às 20h00 (sábado).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Mega Hits Music Fest – isenção de taxas municipais

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 34469, de 26/08/2009, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8437/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar o protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa “So Many Choices”, no âmbito da realização do evento “Mega Hits Music Fest”, no qual se prevê, designadamente, a isenção do pagamento das taxas municipais necessárias para a legalização do evento e apoios diversos, no valor total de 6.649,94 €, crescido de 9 € de imposto de selo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Victor Baptista e Álvaro Seco e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

6. Aquisição de uma parcela de terreno – Freguesia de S. Martinho do Bispo

Para este assunto foi presente a informação nº 3, de 31/08/2009, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente, que se transcreve:

“Do Parque Desportivo do Grupo Recreativo O Vigor da Mocidade, mais propriamente do seu campo de futebol, faz parte integrante “um terreno com a área de 2.700 m², sito nas Granjeiras, a confrontar de Norte com Maria Augusta Ferreira de Campos, sul com Fancklim Rosa Borralho, Nascente com Maria Rosa Meireles Ferreira e do Poente com Joaquim Maravilha dos Santos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Martinho do Bispo, Coimbra, sob o artigo 2695 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1337 da mesma freguesia, o qual é propriedade de Maria Helena de Almeida Fonseca e marido Fausto Gomes Ramos, residentes na Rua Principal, 197, Parreiras, S. Martinho do Bispo, em Coimbra e de Maria Alice de Almeida Fonseca e marido, Fernando Manuel Duarte Gaspar, residentes na Rua Pedro Rodrigues dos Santos, 10 – Ribeira de Frades, em Coimbra.

Tal terreno foi arrendado ao referido “Vigor da Mocidade” há mais de 45 anos e para nele ser construído, como foi, o aludido Campo de Futebol, o qual, até há cerca de dois anos, era ainda em terra batida, ou pelado.

Nele, com a colaboração da Câmara Municipal, foi implantado um piso em relva sintética e em consequência os proprietários moveram ao clube uma acção de despejo, a qual corre os seus termos no 5º Juízo do Tribunal Judicial de Coimbra, sob o nº 1594/08.7TBCBR, tendo o julgamento sido marcado para o pretérito dia 12 de Dezembro de 2008, tendo porém o mesmo sido suspenso e por se vislumbrar um acordo que assenta na aquisição do dito terreno por parte da Câmara Municipal de Coimbra.

Depois de várias negociações e tendo por base a Avaliação Imobiliária, elaborada pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, é possível a Câmara Municipal adquirir aquele terreno pela quantia de 8.100,00 €.

Dada a área do terreno em causa – 2.700 m², a sua localização em área de equipamento desportivo, o preço referido é bastante aceitável, havendo por isso interesse na aquisição.

Assim, propõe-se a aquisição do referido terreno aos seus possuidores Maria Helena de Almeida Fonseca e marido, Fausto Gomes Ramos, e Maria Alice de Almeida Fonseca e marido, Fernando Manuel Duarte Gaspar, pelo preço de 8.100,00 €, concedendo-se os necessários poderes ao Sr. Presidente para outorgar em nome e representação do município a respectiva escritura pública.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8438/2009 (31/08/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do documento do Sr. Vice-Presidente acima transcrito;**
- **Enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. A Previdência Portuguesa – desafecção do domínio público municipal – Santo António dos Olivais

O Sr. **Vice-Presidente** disse que numa reunião de Câmara anterior veio um protocolo com a Previdência Portuguesa para junto das suas instalações na Fonte do Castanheiro para efectuar o alargamento do caminho pedonal do edifício que está em construção. Assim, a Previdência assumiu o encargo de realizar esse alargamento, bem como a construção do muro. No entanto, a partir de uma reclamação, detectou-se que o prédio que estava em construção tinha ocupado uma área extremamente diminuta de cerca de 1m² de terreno em espaço público. Mesmo estando em causa este valor, em virtude de ser espaço público tem de haver lugar à sua desafecção e portanto, a deliberação será no sentido de enviar à Assembleia Municipal para a respectiva desafecção.

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 31362, de 31/08/2009, da Divisão de Informação Geográfica e Solos:

Deliberação nº 8439/2009 (31/08/2009):

- Aprovar a planta cadastral da parcela de terreno, actualmente integrada no domínio público, com a área de 0,96 m2, situada em Fonte da Talha, freguesia de Santo António dos Olivais, a confrontar de Norte, Sul e Nascente com Município de Coimbra e de Poente com a Previdência Portuguesa;
- Atribuir o valor de 231,34 € à parcela de terreno com 0,96 m2;
- Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do Município da parcela de terreno com 0,96 m2 para posterior cedência à A Previdência Portuguesa sendo a contrapartida do pagamento a realização do muro de suporte da área a Nascente da Quelha e a sua pavimentação;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal para aprovação/confirmação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 14 de Setembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)